

2026

PLANO ANUAL DE GESTÃO

 **ARTEMIG**
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS



DIRETORIA COLEGIADA

Breno Longobucco

Diretor-Geral

Carlos Roberto Alvisi Junior

Diretor de Regulação

Isabela Cristina Diniz Baruffi

Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária

GABINETE

Gabriel Ferreira Menezes Guimarães

Isadora Vasconcellos Diniz

ASSESSORIA ESTRATÉGICA

Marina Lehman Teixeira

João Maciel da Costa Estevão Duarte

PROCURADORIA

Fernando Barbosa Santos Netto

ÍNDICE

01.	Introdução	5
02.	Sobre a Artemig	6
03.	Balanço das atividades 2025	12
	Criação e estruturação da Artemig	12
	Balanço das atividades finalísticas	17
	Balanço dos serviços regulados	22
04.	Planejamento das ações 2026	38
05.	Planejamento orçamentário	72
06.	Monitoramento e avaliação	75
07.	Conclusão	77

MENSAGEM DA DIRETORIA

A Diretoria Colegiada tem a satisfação de apresentar o primeiro Plano Anual de Gestão (PAG) da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig, instrumento que consolida a análise da atuação institucional no ano anterior, organiza as ações voltadas ao cumprimento das políticas públicas aplicáveis ao Sistema de Infraestrutura de Transportes do Estado de Minas Gerais (SIT-MG) e define os objetivos, metas e resultados estratégicos esperados para o exercício.

O Plano Anual de Gestão se integra ao arcabouço de planejamento institucional da Agência, mantendo alinhamento ao Plano Estratégico da Artemig 2026-2030, que orienta a visão de médio prazo e define os pilares para a consolidação de uma regulação moderna, eficiente e orientada para resultados. Da mesma forma, o Plano Anual de Gestão articula-se à Agenda Regulatória, ao Plano de Comunicação, ao Plano de Integridade e aos demais planos setoriais, assegurando coerência, complementaridade e foco na entrega de valor público.

Ao reunir, de forma estruturada, a avaliação das ações realizadas no ano anterior e o planejamento das iniciativas para o ciclo seguinte, o PAG reforça a transparência, aprimora a governança e contribui para decisões mais informadas, ao articular desempenho passado e prioridades futuras. Também garante o alinhamento às políticas públicas definidas pelos Poderes Legislativo e Executivo, especialmente pelo Poder Concedente, orientando a atuação regulatória da Artemig para a eficiência, a qualidade dos serviços e a estabilidade dos setores regulados.

Para o ano de 2026, o Plano estabelece projetos, metas e resultados estratégicos que expressam o compromisso da Agência com a melhoria contínua, a modernização regulatória e o aperfeiçoamento dos serviços concedidos no seu escopo de atuação.

A Diretoria Colegiada seguirá acompanhando a implementação do Plano Anual de Gestão, garantindo que ele se mantenha como um instrumento vivo, dinâmico e plenamente integrado ao Plano Estratégico 2026-2030 e aos principais planos operacionais da Agência, orientando com clareza as prioridades e resultados esperados para o exercício.

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Gestão (PAG) constitui instrumento central de planejamento, monitoramento e avaliação da atuação institucional, orientando a execução das ações da Artemig ao longo do exercício. Em consonância com as diretrizes estratégicas e com as políticas públicas aplicáveis ao setor, o Plano reúne objetivos e iniciativas que visam fortalecer a governança, aprimorar a qualidade dos serviços prestados e ampliar a transparência perante a sociedade. Nos termos do § 1º do art. 38 da Lei nº 25.235, de 08/05/2025, o Plano Anual de Gestão tem por objetivos:

- I. aperfeiçoar o acompanhamento das ações da Agência, inclusive de sua gestão, ampliando os mecanismos de transparência e controle social;*
- II. aprimorar as relações de cooperação com as autoridades estaduais, assegurando alinhamento e efetividade no cumprimento das políticas públicas setoriais;*
- III. promover o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços, orientando-se por resultados e pela satisfação do interesse público; e*
- IV. permitir o acompanhamento sistemático da atuação administrativa e a avaliação contínua da gestão.*

Ainda conforme definido art. 38 da Lei nº 25.235, de 2025, o presente documento contempla: a análise da atuação da Artemig em 2025, seu primeiro ano de atuação; as ações pretendidas para o cumprimento das políticas públicas aplicáveis ao Sistema de Infraestrutura de Transportes do Estado de Minas Gerais (SIT-MG), no âmbito de sua atuação, conforme definidas pelos Poderes Legislativo e Executivo, especialmente pelo Poder Concedente; e os objetivos, metas e resultados estratégicos esperados para a atuação da Artemig em 2026.

Ao consolidar diretrizes, metas e iniciativas para o período, o Plano Anual de Gestão para o exercício de 2026 reafirma o compromisso institucional da Artemig com sua missão de regular e fiscalizar os contratos de concessão sob sua gestão, de forma eficiente e sustentável, promovendo qualidade, segurança e inovação, assegurando a entrega de resultados alinhados ao interesse público e à melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.



SOBRE A ARTEMIG

A Artemig é uma autarquia em regime especial vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra, com personalidade de direito público, prazo de duração indeterminado, com sede e foro no Município de Belo Horizonte, criada pela Lei Estadual nº 25.235, de 08 de maio de 2025. A natureza de autarquia especial conferida à Artemig é caracterizada pela autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, pelo poder de polícia e pela estabilidade do mandato de seus dirigentes.

A atuação da Artemig compreende os serviços públicos do Sistema de Infraestrutura de Transportes do Estado de Minas Gerais (SIT-MG) delegados à iniciativa privada por meio de autorização, permissão e concessão, englobando rodovias, aeroportos, hidrovias e ferrovias.

Nos termos do art. 20 da Lei 25.235/2025, compete à Artemig, em seu âmbito de atuação:

I – fiscalizar e regular a prestação dos serviços e as atividades exercidas por delegatário;

II – disciplinar, por meio de atos normativos próprios, os procedimentos e demais questões técnicas atinentes à regulação dos bens, serviços e instalações delegados;

III – acompanhar as modelagens de novas concessões, integrando as instâncias decisórias colegiadas que tratam do tema no âmbito do Poder Executivo;

IV – fixar, reajustar e rever, de ofício, as tarifas de qualquer natureza aplicáveis aos serviços e às atividades delegadas sem a necessidade de homologação do poder concedente, nos limites e condições previstos nos contratos;

V – aplicar o modelo de regulação dos contratos de delegação firmados com o delegatário, instruindo, analisando e decidindo acerca dos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro de ambas as partes;

VI – acompanhar e fiscalizar, diretamente ou com o auxílio técnico de empresas subcontratadas, a execução das atividades delegadas à iniciativa privada, procedendo à aplicação das penalidades previstas nos contratos firmados com o delegatário, observadas as regras do processo administrativo, a regulamentação e a disciplina contratual aplicáveis;

VII – dirimir divergências entre entes regulados, o poder concedente e usuários, inclusive celebrando termos de ajustamento de conduta – TACs – com as partes envolvidas, após análise prévia da Advocacia-Geral do Estado – AGE;

VIII – fiscalizar e autorizar, com apoio administrativo, técnico e jurídico do DER-MG e suporte técnico da concessionária, quando for o caso, o uso e a ocupação da faixa de domínio das malhas ferroviárias e rodoviárias delegadas à iniciativa privada;


IX – manter e gerenciar um centro de informações e de análise de dados relativos ao setor por ela regulado, com informações próprias e aquelas compartilhadas periodicamente pelos delegatários e pelo poder concedente;

X – instaurar, receber e processar petições, reclamações e representações apresentadas pelos usuários dos serviços regulados;

XI – informar aos órgãos de defesa e proteção da concorrência qualquer conduta de que venha a tomar conhecimento, no âmbito do setor por ela regulado, que configure ou possa configurar infração contra a ordem econômica;

XII – recomendar ao poder concedente a extinção antecipada dos contratos, em qualquer modalidade, observadas as indenizações devidas, nas hipóteses previstas em lei ou nos respectivos contratos;





XIII – emitir atestados sobre os serviços prestados no âmbito dos contratos regulados;

XIV – realizar os pagamentos das contraprestações devidas pelo poder concedente nos contratos de sua competência que previrem essa obrigação;

XV – autorizar pedidos de transferência de concessão, alteração do controle societário e outras transações comerciais do delegatário que requeiram autorização do Estado;

XVI – elaborar sua proposta orçamentária, nos limites estipulados na lei de diretrizes orçamentárias, e encaminhá-la diretamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, para fins de consolidação no projeto de lei orçamentária anual;

XVII – arrecadar e aplicar as receitas que lhe cabem, conforme o disposto nesta lei;

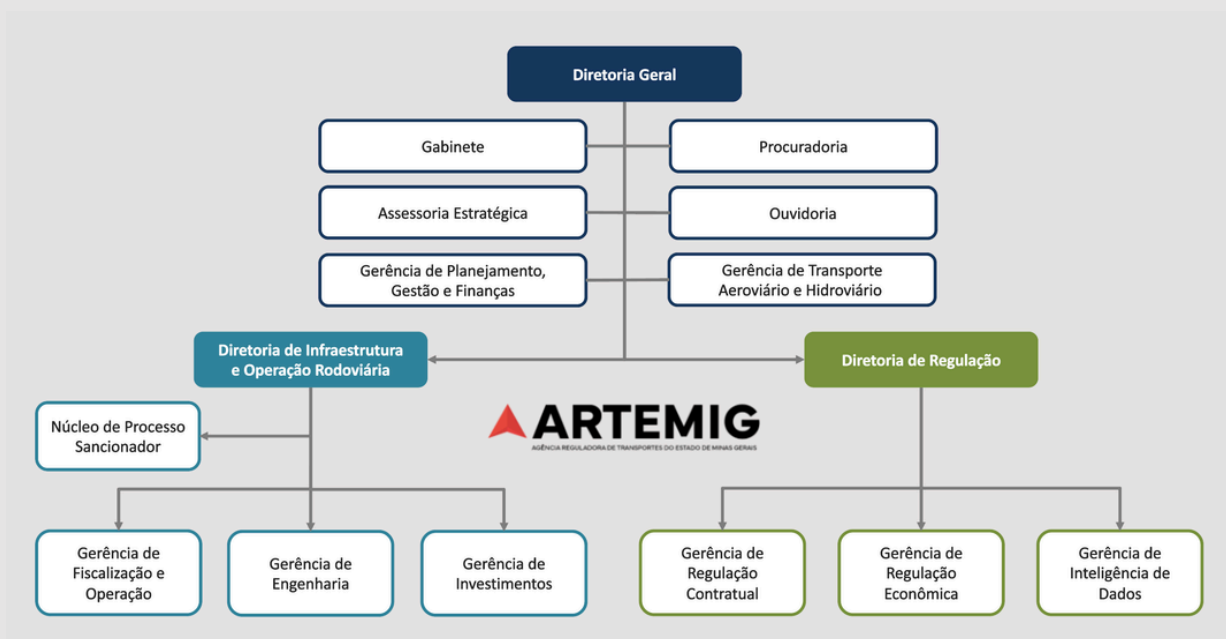
XVIII – adquirir, administrar e alienar bens móveis e imóveis de sua propriedade;

XIX – prestar serviços técnicos e elaborar publicações, material técnico, dados e informações;

XX – prestar apoio técnico à Seinfra para fixação, reajuste e revisão das tarifas dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal e metropolitano;


XXI – elaborar o Plano Anual de Gestão.

Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a estrutura orgânica da Artemig é composta por uma Diretoria Colegiada, formada pelo Diretor-Geral e dois Diretores Técnicos, além de gerências e unidades de assessoria, conforme estabelecido em Regimento Interno (Anexo da Resolução Artemig nº 01, de 08 de setembro de 2025).



A **Diretoria Colegiada** da Artemig é responsável por aprovar atos normativos, decisões regulatórias essenciais, incluindo reajustes tarifários, reequilíbrios econômicos e atualizações de planos e investimentos; julgar recursos interpostos contra a aplicação de penalidades; aprovar manifestações técnicas sobre impactos contratuais; e aprovar o encaminhamento de modelagens de novas concessões às instâncias decisórias colegiadas que tratam do tema no Poder Executivo. Suas deliberações ocorrem por maioria absoluta, podendo delegar competências — exceto as de natureza normativa, tarifária ou recursal — e reexaminar decisões delegadas, cabendo ao Diretor-Geral representar institucionalmente a Agência.

As unidades administrativas vinculadas à **Diretoria-Geral** abrangem funções de apoio estratégico, jurídico, de controle e de atendimento ao usuário. O **Gabinete** coordena atividades, apoia a representação institucional, organiza agendas e expedientes, além de coordenar ações de comunicação, promovendo transparência e relacionamento com a sociedade. A **Assessoria Estratégica** conduz o planejamento institucional, a Agenda Regulatória, processos de inovação e o alinhamento estratégico. A **Procuradoria Jurídica** presta consultoria jurídica, analisa atos normativos, apoia processos legais e representa a autarquia judicial e extrajudicialmente. A **Ouvidoria** atende usuários, registra e acompanha reclamações e elabora relatório anual. A **Unidade Seccional de Controle Interno** atua na defesa do patrimônio público, auditoria, correição, transparência e integridade, de forma compartilhada com a Controladoria Setorial da Seinfra.



A **Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças** estrutura e executa o planejamento global, orçamento, contratações, gestão de pessoas, tecnologia da informação, logística, contabilidade e administração financeira, organizada em coordenações especializadas.

A **Gerência de Transporte Aeroviário e Hidroviário** supervisiona e fiscaliza concessões, permissões e autorizações nesses setores, acompanha investimentos, indicadores de serviço, processos de desapropriação e modelagens de novos projetos, além de subsidiar tecnicamente decisões regulatórias e autorizar instalações e operações no sistema concedido.

A **Diretoria de Regulação** é responsável por fiscalizar e regular a prestação dos serviços públicos delegados, assegurando o cumprimento contratual, a eficiência econômico-financeira e a qualidade operacional. Subordinadas à Diretoria de Regulação, a **Gerência de Regulação Contratual** analisa revisões, aditivos e reequilíbrios, elabora minutas e normativos e conduz Análises de Impacto Regulatório; a **Gerência de Regulação Econômica** trata dos aspectos tarifários e econômico-financeiros, avaliando reajustes, indicadores, receitas e alterações societárias; e a **Gerência de Inteligência de Dados** coordena a produção e gestão estratégica de informações, monitora sistemas de concessões, apoia decisões com análises e visualizações de dados e subsidia as áreas técnicas com indicadores de desempenho e segurança.

A **Diretoria de Infraestrutura e Operação Rodoviária** é responsável por fiscalizar e regular os serviços públicos de infraestrutura rodoviária concedidos, garantindo o cumprimento de padrões técnicos, operacionais e contratuais. Subordinadas à Diretoria, a **Gerência de Engenharia** analisa projetos, orçamentos e indicadores de segurança, apoiando fases de obras e operacionais; a **Gerência de Fiscalização e Operação** monitora manutenção, conservação e desempenho das concessões, fiscaliza padrões técnicos e inventários; e a **Gerência de Investimentos** acompanha cronogramas e propostas de novos investimentos, licenciamento ambiental, desapropriações e uso da faixa de domínio.

O **Núcleo de Processo Sancionador** atua como instância julgadora das autuações, analisa recursos e conduz processos sancionadores, assegurando o devido processo administrativo. É atribuída às Gerências da Artemig a atuação de delegatárias por eventuais descumprimentos.

Em síntese, a Artemig exerce a regulação contratual de forma integrada, assegurando que os serviços públicos delegados sejam prestados com qualidade, segurança e eficiência. Enquanto as unidades finalísticas atuam diretamente no acompanhamento dos contratos, na análise técnica e na verificação do cumprimento das obrigações pelas delegatárias, as unidades-meio oferecem o suporte administrativo, jurídico, financeiro e estratégico necessário para a plena execução das atividades regulatórias. Essa estrutura articulada garante coerência, transparência e efetividade à atuação institucional da Agência.

Até o momento da elaboração do Plano Anual de Gestão 2026, foram considerados nove contratos de concessão sob regulação da Artemig, abrangendo: seis lotes rodoviários (MG-050, BR-135, Lote 1 – Triângulo Mineiro, Lote 2 – Sul de Minas, Lote 3 – Varginha-Furnas e Lote 7 – Ouro Preto-Mariana), dois aeroportos (Aeroporto Regional da Zona da Mata e Aeroporto da Pampulha) e uma travessia hidroviária (Balsa Manga-Matias Cardoso). Ainda para o exercício de 2026, há a previsão do leilão de outras concessões em modelagem pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra.

Diante desse conjunto de competências, estrutura organizacional especializada e escopo crescente de atuação, a Artemig consolida-se como órgão central da regulação da infraestrutura de transportes em Minas Gerais, contribuindo para a prestação de serviços públicos mais eficientes, seguros e transparentes.



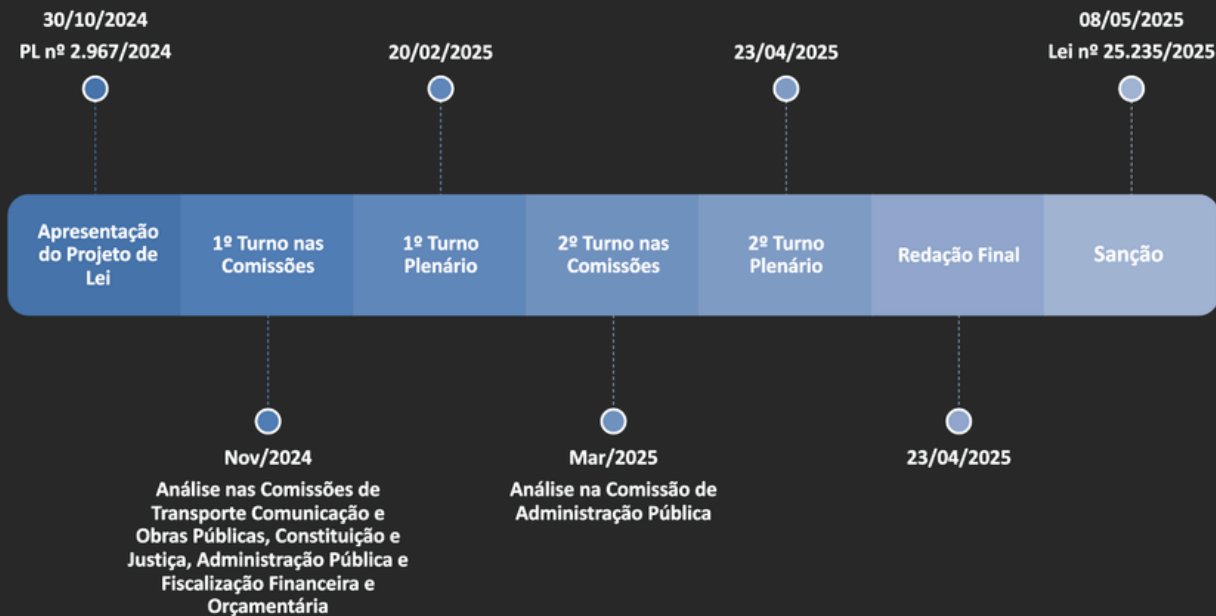


BALANÇO DAS ATIVIDADES 2025

CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ARTEMIG

O Projeto de Lei nº 2.967/2024, de iniciativa do Governador, foi protocolado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG, com a finalidade de criar a Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais (Artemig) e instituir o Sistema de Infraestrutura de Transportes e Logística de Minas Gerais (SIT-MG). Após sua distribuição às comissões de Constituição e Justiça, Administração Pública, Transporte e Obras Públicas e Fiscalização Financeira e Orçamentária, o texto recebeu pareceres favoráveis e seguiu para votação em Plenário, onde foi aprovado em primeiro turno na forma de substitutivo. Na fase de segundo turno, o Plenário analisou e aprovou novas emendas — voltadas principalmente ao aprimoramento de transparência, governança e articulação institucional — consolidando o Substitutivo nº 2.

Concluída a votação em 23 de abril de 2025, o projeto foi enviado à Comissão de Redação, que finalizou o texto para sanção. Em 8 de maio de 2025, o PL foi sancionado e transformado na Lei nº 25.235/2025, oficializando a criação da Artemig e estruturando o novo modelo regulatório de transportes em Minas Gerais.



Assim, a estruturação da Artemig teve início ainda durante a tramitação legislativa, antes mesmo da publicação da lei, uma vez que o Executivo manteve diálogo contínuo com a ALMG para o aprimoramento do Projeto de Lei. Nesse período, as atividades regulatórias e de fiscalização permaneceram sob responsabilidade da então Subsecretaria de Regulação de Transportes da Seinfra, cuja atuação serviu como embrião institucional da futura Artemig, permitindo que a nova autarquia nascesse já apoiada em práticas, processos e aprendizados previamente consolidados.

A partir da publicação da lei que instituiu a Agência, tornou-se necessário, em curto prazo, desenvolver um conjunto integrado de ações estratégicas, administrativas, jurídicas, operacionais e institucionais, capazes de converter uma entidade recém-criada em um ente regulador plenamente operacional e alinhado às melhores práticas de governança. Esse processo exigiu planejamento rigoroso, execução coordenada e uma visão institucional orientada à antecipação de cenários, à mitigação de riscos e à garantia de continuidade da regulação dos serviços públicos sob responsabilidade da Agência.

Em síntese, e sem caráter exaustivo, foram executados os marcos estruturantes apresentados a seguir para constituição jurídica e orçamentária da Artemig:

- Criação do CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;
- Criação de Unidade Orçamentária (UO), definição do programa, ação orçamentária e fontes de recursos;
- Habilitação nos Sistemas Estaduais (ex.: SEI-MG, SIAFI-MG, SIAD, CAGEC, SIGCON/SICONV, SIGED, e-SIC, AVMG e SIAPLE);
- Início dos trâmites de descentralização e habilitação institucional junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag e à Secretaria de Estado de Fazenda – Sef;
- Transferência de Atribuições e Contratos da Seinfra;
- Modelagem das Contratações Estratégicas - mapeamento de contratos estruturantes, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência.

A formação da Diretoria Colegiada também constituiu etapa fundamental para a consolidação da governança da Agência. Após a publicação da lei, os nomes indicados pelo Governador foram formalmente encaminhados à ALMG, onde passaram por processo de sabatina no dia 01 de julho de 2025, conforme o rito previsto para autarquias de natureza regulatória. As arguições permitiram avaliar a experiência técnica e a capacidade de atuação dos futuros diretores, reforçando a legitimidade institucional da entidade. Com a aprovação pelo Plenário, a Diretoria Colegiada foi oficialmente empossada, garantindo à Agência a liderança necessária para conduzir sua estruturação e exercer, com autonomia, suas funções regulatórias.

Em paralelo, ainda ao longo do mês de julho de 2025, foram realizadas as cessões e nomeações de pessoal nos cargos próprios da Artemig, conforme Decreto Estadual nº 49.052, de 06 de junho de 2025 (arts. 65 e 66), além da publicação das portarias e resoluções necessárias ao processamento das obrigações da Agência.


Outro marco relevante na consolidação da ARTEMIG foi a publicação de seu Regimento Interno, constante do Anexo da Resolução Artemig nº 01, de 8 de setembro de 2025. Divulgado com 100 dias de antecedência em relação ao prazo previsto na lei de criação, o regimento estabeleceu a estrutura organizacional da Agência, delimitou competências e definiu os fluxos decisórios necessários ao seu pleno funcionamento. Além disso, regulamentou os instrumentos de consulta e participação social, assegurando transparência, previsibilidade e coerência aos processos regulatórios desde a fase inicial de operação da nova autarquia.

Na frente de comunicação, foram criadas as redes sociais oficiais da Artemig no *LinkedIn*, *Instagram* e *YouTube* para ampliar o diálogo com o público, divulgar ações, notícias e consultas públicas da Agência. Além disso, o site institucional (www.artemig.mg.gov.br) foi lançado em setembro e se tornou um importante instrumento de transparência e informação, oferecendo aos regulados e usuários serviços e conteúdo como perguntas frequentes, canais de atendimento, agenda regulatória, organograma, competências legais e notícias atualizadas sobre iniciativas e consultas públicas da Agência, além de *links* para legislações, reuniões da diretoria e dados de transparência pública.

A atuação regulatória ganhou maior previsibilidade e organização com o planejamento antecipado dos temas prioritários para o biênio 2026–2027, consolidado na publicação da primeira Agenda Regulatória da Artemig, em outubro de 2025. Ademais, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 25.235/2025, a Agência publicou normas relativas às suas competências regulatórias, em substituição às anteriormente editadas pela Seinfra e pelo DER.

No eixo de planejamento institucional, destacam-se os avanços na elaboração do primeiro Plano Estratégico da Agência, desenvolvido de forma colaborativa com a participação das diversas unidades técnicas e administrativas, considerando ainda o desenvolvimento dos planos setoriais de comunicação e integridade, que também foram iniciados no momento de criação da autarquia.





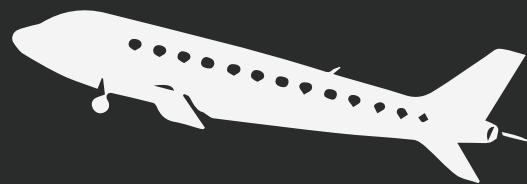
Ainda, a Artemig apresentou proposta no âmbito do Programa ANTT Coopera, instituído pela Resolução ANTT nº 6.008/2023, que visa compartilhar conhecimento, tecnologias e metodologias da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), promovendo modernização regulatória e troca de experiências com outros entes federativos. A proposta foi aceita e formalizada em 21/08/2025 e o Plano de Trabalho aprimorado em conjunto com a ANTT, tendo sido realizadas uma série de capacitações e oficinas, ao longo do segundo semestre de 2025. Tal iniciativa foi reconhecida nacionalmente, alcançando o segundo lugar no Prêmio CAIXA PPP 2025, na categoria “Melhor Iniciativa em Capacitação em Parcerias Público-Privadas”. O projeto “ARTEMIG e ANTT – Programa ANTT Coopera/Minas Gerais” foi destacado entre as melhores iniciativas do país por transformar capacitação técnica em melhoria real da regulação, da fiscalização e da gestão de concessões e PPPs.

Também foram envidados esforços em prol do planejamento orçamentário para o exercício de 2026, com a elaboração do primeiro Orçamento Base Zero da Agência, além da participação no âmbito das discussões do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), realizadas pela ALMG.

Em resumo, neste primeiro ciclo formou-se uma estrutura institucional funcional, com governança e diretrizes estratégicas claras, com capacidade efetiva de produzir impactos positivos e mensuráveis.

BALANÇO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Em 2025, para além dos esforços direcionados à estruturação e consolidação institucional da Artemig, a Agência cumpriu de forma contínua e responsável suas atividades finalísticas, exercendo as atribuições fiscalizatórias e regulatórias que lhe foram conferidas. Nesse período, manteve a atuação voltada à regulação, fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços públicos de transportes sob sua competência, assegurando a observância dos contratos, a qualidade e a segurança dos serviços, bem como a proteção do interesse público. As ações desenvolvidas incluíram o monitoramento das concessões, a análise técnica e normativa, o aperfeiçoamento dos instrumentos regulatórios e a mediação entre poder concedente, prestadores de serviços e usuários, reafirmando o compromisso da Artemig com a eficiência, a transparência e a boa governança regulatória.

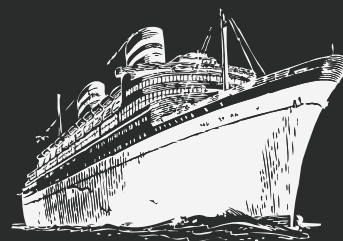


TRANSPORTE AEROVIÁRIO

As ações desenvolvidas no âmbito do transporte aeroviário refletem a atuação da Artemig no acompanhamento de obras, na condução de processos regulatórios e na articulação institucional voltada à melhoria da infraestrutura, da segurança e da qualidade dos serviços aeroportuários. Destacam-se, nesse contexto, as seguintes iniciativas:

- Apoio e acompanhamento da execução da obra de drenagem do Aeroporto da Pampulha (PLU), com recebimento da obra em 30/09/2025;
- Aprovação da revisão do anteprojeto das obras da Fase I-B, relativas à adequação da *taxiway*, previstas no contrato do Aeroporto da Pampulha;
- Consulta Pública para instrução do processo de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da inclusão do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) no Aeroporto da Pampulha, realizada no período de 13/12/2025 a 12/01/2026;
- Aprovação do reajuste tarifário do Aeroporto Regional da Zona da Mata (ARZM), conforme Deliberação Artemig nº 02/2025;

- Formalização de acordo no âmbito da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos (CPRAC) da Advocacia Geral do Estado (AGE) referente à liberação da faixa de pista para realização das intervenções previstas em contrato, envolvendo o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), Concessionária do Aeroporto da Pampulha e Artemig;
- Realização de estudos para revisão do Quadro de Indicadores de Desempenho (QID) do ARZM.



TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

No transporte hidroviário, a atuação da Artemig esteve concentrada no acompanhamento técnico e regulatório de projetos estruturantes, com foco no fortalecimento da governança e na qualificação da prestação do serviço. Nesse sentido, destaca-se:

- Fiscalização e regulação do contrato de concessão da Balsa Manga-Matias Cardoso;
- Acompanhamento de todas as fases da modelagem do projeto de concessão de balsas no Lago de Furnas, com participação do Gerência de Transporte Aeroviário e Hidroviário (GTAH) da Artemig no corpo técnico do projeto.



RODOVIAS

As ações desenvolvidas no âmbito do transporte rodoviário demonstram a atuação da Artemig na solução de passivos regulatórios, na construção de soluções estruturantes para os contratos de concessão e no fortalecimento dos instrumentos de fiscalização e processos sancionadores. As iniciativas estiveram voltadas à segurança jurídica, ao equilíbrio contratual e à eficiência da atuação regulatória, conforme os destaques a seguir:

- acompanhamento das modelagens dos novos projetos (Lote Ouro Preto, Lote Vetor Norte, Lote Rodoviário Noroeste e Ponte Delfinópolis-Cássia);
- realização das Revisões Anuais dos Lotes Rodoviários do Triângulo Mineiro, Sul de Minas e Varginha-Furnas;
- realização dos reajustes tarifários das concessões das rodovias MG-050 e BR-135;
- avanços em prol da solução de passivos regulatórios:
 - MG-050 – modernização e avanços no projeto de *clearing* (redução de passivos regulatórios);

- BR-135 – conclusão da 1ª Revisão Ordinária do contrato e início das discussões da Revisão Extraordinária (voltadas aos pleitos não contemplados na revisão ordinária);
 - Lote 01 (Triângulo Mineiro) – suspensão da obrigação de pagamento do preço devido pela concessionária, relacionada à Cláusula 5.6.2.3 do Contrato, tendo em vista o interesse das partes em direcionar o referido recurso para adequações e inclusões de investimentos no Programa de Exploração Rodoviária - PER;
 - Lote 02 (Sul de Minas) – prorrogação da solução experimental para continuidade da operação do Pedágio Sem Cancela e discussão da apuração dos impactos ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em decorrência da solução experimental do sistema de Pedágio Sem Cancela.
-
- fiscalização das disposições legais, regulamentares e contratuais aplicáveis à execução do objeto das concessões;
 - revisão dos fluxos processuais, junto ao DER-MG, de uso e ocupação faixa de domínio;
 - elaboração de painéis de dados internos em *Power BI* para monitoramento e subsídio a tomada de decisão;
 - resposta a mais de 70 demandas de ouvidoria, fale conosco e LAI (Lei de Acesso à Informação);
 - realização dos atestes técnicos e respectivos pagamentos de contraprestações devidas;
 - controle das verbas de fiscalização, segurança de trânsito e desenvolvimento tecnológico, além dos recursos vinculados (contas da concessão);

- avanços nos processos de incorporação de investimentos aos contratos (Retorno de São Sebastião do Paraíso na MG-050, acesso ao Distrito Industrial de Passos na MG-050, Antecipação e inclusão de novos km de duplicação da BR-365 no Lote 1 – Triângulo Mineiro; Retornos operacionais na BR-135; Antecipação de investimentos no Lote 3 – Varginha-Furnas);
- fortalecimento do fluxo dos processos sancionadores.

BALANÇO DOS SERVIÇOS REGULADOS

As concessões rodoviárias em Minas Gerais registraram melhorias em várias regiões, com duplicações, recuperação de pavimentos e modernização da sinalização. Destaque para o primeiro ano de operação do sistema de pedágio *Free Flow* no Sul de Minas, que trouxe mais eficiência e segurança viária, com baixos índices de inadimplência. Investimentos em rodovias também ampliaram a mobilidade e impulsionaram o desenvolvimento regional.

MG-050

A Parceria Público-Privada estabelecida pelo Contrato SETOP nº 007/2007, firmado com a Concessionária da Rodovia MG-050 S/A, tem como escopo a exploração da Rodovia MG-050, abrangendo o trecho desde o entroncamento da BR-262 (Juatuba) passando por Itaúna, Divinópolis, Formiga, Piumhi, Passos até São Sebastião do Paraíso; inclui também o segmento do entroncamento da MG-050 com a BR-265 até o entroncamento da BR-491 do km 0,0 ao km 4,65, e estende-se do trecho de São Sebastião do Paraíso até a divisa MG/SP da Rodovia BR-265. Este contrato visa a recuperação, ampliação de capacidade e manutenção contínua desses trechos rodoviários até o ano de 2032.

Foi investido ao longo da concessão o valor total de R\$ 3,677 bilhões, refletindo em obras de melhoria e ampliação de capacidade da rodovia, entre elas 55 km de pistas duplicadas, 41 km de correção de traçado, 109 km de terceiras faixas, 51 km de novos acostamentos, 36 dispositivos de retorno e acesso, 38 passagens inferiores de veículos e pedestres, viadutos e pontes, além de 57 travessias de pedestres.

Em especial, no ano de 2025, foi realizada a importante obra de acesso ao Distrito Industrial de Passos, marcando um avanço significativo na economia da região.

Em 2025, a Concessionária realizou importantes ações voltadas à conservação da rodovia, com destaque para a execução de mais de 100 km de pavimentação especial. No âmbito da conservação de rotina, foram renovados 1.019,79 km de sinalização horizontal, instalados 1.874,36 m² de novas placas verticais e realizados 42.355,49 m² de tapa-buracos, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança ao longo do trecho concedido.

No mesmo período, foram registrados mais de 22 mil atendimentos operacionais, abrangendo ocorrências como panes mecânicas, presença de animais na pista, focos de incêndio, sinistros e outras situações que exigiram pronta resposta das equipes de apoio.

Além das ações operacionais, a Concessionária desenvolveu iniciativas voltadas à integração com a sociedade. Foram realizadas 28 ações no âmbito do Programa de Participação da Sociedade, beneficiando diretamente 1.627 pessoas.

No campo da educação para o trânsito, foram promovidas 197 ações educativas, que alcançaram um público de 2.713 pessoas, contribuindo para a conscientização viária e a formação de condutores mais responsáveis. Complementando esse esforço, o Programa de Educação Ambiental realizou 169 ações diretas com participantes em atividades voltadas à preservação do meio ambiente e ao uso sustentável dos recursos.

BR-135

Concessão objeto do Contrato SETOP nº 004/2018, celebrado junto a ECO 135 Concessionária de Rodovias S/A, com a finalidade de exploração do lote de rodovias BR-135 (Montes Claros, Bocaiúva, Engenheiro Navarro, Joaquim Felício, Buenópolis, Augusto de Lima, Corinto, Curvelo e Paraopeba); LMG- 754 (Curvelo, Inimutaba e Cordisburgo) e MG-231 (Cordisburgo e Caetanópolis), contemplando 364 km de extensão.

Em 2025, foram investidos cerca de R\$ 570.78 milhões na concessão.

Em agosto de 2025 foi finalizada a obra do contorno de Montes Claros, perfazendo 14,09 km de extensão e investimentos da ordem de R\$250 milhões.

Em dezembro de 2025, houve ainda a entrega oficial das obras do Anel Viário de Bocaiúva, com investimentos superiores a R\$ 300 milhões que reúnem um conjunto amplo de intervenções, com 15 km de duplicação, dois viadutos, quatro áreas de retorno em nível, 1 km de vias marginais, oito novas paradas de ônibus, quatro melhorias de acessos e uma passarela para pedestres.

De janeiro a dezembro de 2025, a Concessionária também executou importantes ações de conservação ao longo do trecho concedido. Foram realizados 31.039,25 m² de reparos localizados, 64.826 km de reabilitação de pavimento e 36.296 km de obras de ampliação liberadas ao tráfego.


Foi realizada a liberação aos usuários de 2 passarelas de pedestres localizadas nos municípios de Curvelo e Bocaiúva. Além disso, foi executada a instalação do sistema de iluminação nesses dispositivos, garantindo maior segurança e visibilidade para os usuários.

No campo da sinalização, foram aplicados 246.527,57 m² de pintura horizontal e implantadas 2.135 placas de sinalização vertical, reforçando a segurança e a orientação aos usuários.

No mesmo período, foram implantados aproximadamente 33.242 km de defensas metálicas ao longo do trecho concedido, visando o atendimento das não conformidades em aberto, bem como o cumprimento das solicitações da fiscalização da Artemig.

Como parte das iniciativas de sustentabilidade e inovação, destaca-se o teste com o uso da capina elétrica, com o objetivo de otimizar os ciclos de roçada e garantir o atendimento aos parâmetros definidos no PER.





Adicionalmente, foram realizados testes com o sonorizador móvel, voltados ao reforço da segurança viária em pontos críticos, contribuindo para a redução de acidentes e para o aumento da conscientização dos usuários. Além disso, até dezembro de 2025 foi reutilizado um total de 57.389,81 toneladas de material fresado nas camadas do pavimento nas obras de ampliação.

No que se refere às operações, a concessão conta com uma estrutura composta por 7 Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs), 5 bases operacionais, 32 câmeras de monitoramento, 5 guinchos leves, 3 guinchos pesados, 6 ambulâncias, 3 equipes de inspeção de tráfego, além de um caminhão boiadeiro, um caminhão pipa e um drone, garantindo agilidade e eficiência no atendimento aos usuários. Em 2025 foram realizados 15.509 atendimentos mecânicos, 1.604 atendimentos médicos, 429 ações de combate a incêndio e 11.685 ações de retirada de objetos.

Na área de educação e segurança viária, o Projeto Ecoviver beneficiou 8.690 pessoas, entre professores e alunos de escolas públicas dos municípios de Corinto, Curvelo, Bocaiuva, Montes Claros e Buenópolis. As atividades incluíram formações, intervenções artísticas e apresentações teatrais com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Outras ações educativas e de segurança também foram promovidas, como a Blitz Educativa no km 375 da BR-135, o Simulador de Impacto em Montes Claros, a campanha de Prevenção de Animais Soltos, a inauguração da Transitolândia em Curvelo, o Dia do Caminhoneiro, o Simulador de Impacto Stock Car e diversas atividades durante a Semana Nacional do Trânsito, realizada entre os dias 18 e 24 de setembro.

Entre os destaques do período, ressalta-se a inauguração da Transitolândia, no município de Curvelo, espaço educativo voltado ao público infantil, e a implantação de novos recursos operacionais, incluindo uma ambulância, um guincho leve e um guincho pesado.

LOTE 1 - TRIÂNGULO MINEIRO


A concessão do Lote 1 - Triângulo Mineiro, sob o Contrato nº 003/2022, firmado com a Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S/A (EPR Triângulo), abrange a operação, conservação, manutenção, e aprimoramento de 627,4 km de rodovias. Este contrato, assinado em 11 de novembro de 2022 e efetivado a partir de fevereiro de 2023, atende a uma série de municípios mineiros, incluindo Nova Ponte, Araxá, Uberlândia, Patrocínio, Perdizes, Monte Carmelo, Iraí de Minas, Romaria, Planura e Uberaba.

Em 2025 foram alcançados avanços significativos nas frentes de segurança viária, conservação da infraestrutura e adoção de tecnologias inovadoras. As ações desenvolvidas ao longo do ano tiveram como foco a redução de acidentes, a melhoria da sinalização, a reabilitação extensiva de pavimentos, a preservação ambiental, a integração com forças de segurança e o apoio a eventos regionais de grande porte. A Concessionária também investiu na modernização dos serviços por meio de soluções tecnológicas como inteligência artificial e sistemas de autoatendimento.

Entre as ações operacionais, destaca-se a iluminação de 20 trevos ao longo do trecho concedido, sendo 13 com energia solar e 7 conectados à rede da Cemig. A escolha dos locais foi baseada em estudos técnicos que consideraram os índices de sinistralidade, resultando na redução de acidentes nos trechos da BR-365 em Patrocínio, Araguari e Uberlândia.

A segurança viária no entorno de escolas também foi priorizada, com intervenções em quatro instituições localizadas às margens das rodovias. Na Escola Municipal Olhos D'Água, em Uberlândia, houve reforço na sinalização e reorganização do tráfego. Na Escola Vicente Alves Trindade, em Uberaba, foram implantadas tachas refletivas para canalização. A Escola Celina Soares de Paiva recebeu melhorias na sinalização vertical e horizontal, enquanto o Centro Municipal Rural José Barbosa de Miranda, em Indianópolis, teve instalado redutor de velocidade, sinalização e tachas refletivas.





Outro destaque foi a instalação de 12 câmeras com inteligência artificial para monitoramento e detecção de comportamentos de risco, como uso de celular ao volante e ausência de cinto de segurança. Os equipamentos foram integrados aos sistemas Alerta Brasil (PRF) e Helios (PMRv), e instalados nos postos PP-03 (BR-365, km 515), PP-04 (BR-365, km 589) e PP-07 (MG-190, km 76). Os estudos técnicos foram iniciados em julho e concluídos em outubro de 2025, com capacitação das forças policiais envolvidas.

Durante a Romaria de Nossa Senhora da Abadia, realizada entre 15 de julho e 15 de agosto de 2025, a Concessionária estruturou a Romeirovia — uma rota exclusiva e protegida com 100 km de extensão entre Uberlândia, Romaria e Patrocínio. A operação envolveu limpeza, compactação, sinalização, instalação de 800 barreiras, 400 balizadores e 300 cones. Foram atendidos 21 mil peregrinos, com a distribuição de 5.100 coletes refletivos, 2 mil lanternas e 4.500 garrafas de água. No período, foram registrados 54 atendimentos pré-hospitalares, 31 clínicos, 1.050 ocorrências e 311 socorros mecânicos ou remoções de veículos.

A modernização das praças de pedágio incluiu a implantação de cabines de autoatendimento (ATM) para motocicletas e veículos de passeio, com pagamento automatizado. As novas cabines foram instaladas em Indianópolis (BR-365, km 588+950), Monte Carmelo (BR-365, km 514+900), Perdizes (BR-452, km 257+800) e Uberlândia (CMG-452, km 187+600), promovendo mais agilidade e comodidade aos usuários.

No campo da conservação e obras, a EPR Triângulo reabilitou mais de 100 km de pistas nas nove rodovias sob sua concessão. Os serviços incluíram fresagem, recomposição, aplicação de Microrrevestimento a Frio (MRAF), Tratamento Superficial Duplo (TSD) com asfalto de borracha e nova sinalização. As intervenções priorizaram trechos críticos com alto volume de tráfego e desgaste acentuado.


A conservação ambiental também foi contemplada com a execução de 627,7 km de Conserva Verde. No que se refere à sinalização, foram instaladas ou substituídas 1.889 placas verticais e executados 66.403 m² de sinalização horizontal, incluindo faixas, setas, tachas e inscrições, reforçando a segurança e a orientação ao longo de todo o trecho concedido.

LOTE 2 - SUL DE MINAS

Sob o Contrato nº 004/2022, firmado com a Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S/A (EPR Sul de Minas), o objeto da concessão abarca a gestão de 454,30 km do sistema rodoviário, abrangendo importantes municípios mineiros, como Poços de Caldas, Andradas, e Pouso Alegre, além de áreas fronteiriças com São Paulo.

O balanço de 2025 do Lote 2 da concessão operada pela EPR Sul de Minas evidencia um ciclo de entrega operacional, tecnológica e social. Os resultados alcançados refletem a evolução da infraestrutura nas rodovias MG-290, BR-459 e MG-455, com obras de pavimentação, além de redução de acidentes e no aumento da segurança viária. A concessão também se destacou pela adoção de tecnologias pioneiras, como o sistema de pedágio eletrônico *Free Flow*, câmeras corporais (*Body Cam*), monitoramento meteorológico (SMAC) e cobertura 4G, além de uma atuação integrada com forças policiais e órgãos públicos. O impacto econômico local também pode ser destacado, com geração de empregos, arrecadação de ISSQN e fortalecimento da economia regional.





As ações de pavimentação e sinalização representaram a aplicação de 1.225.072 m² de microrrevestimento asfáltico à frio (MRAF) e 198.093 m² de fresagem e recomposição com CBUQ, bem como a revitalização da sinalização viária, com a aplicação de 176.436 m² de pintura, a instalação de 132.142 tachas e a colocação de 3.273 m² de placas de trânsito, tudo pensado para aumentar a segurança dos motoristas. Também foram realizados 48 km de preenchimento de degraus de acostamento com material fresado MRAF (100% RAP), totalizando 3.857 m³.

Na MG-455, houve destaque para a reciclagem estrutural de pavimento com cimento, correção granulométrica e aplicação de remendos profundos com material fresado e brita.

No perímetro urbano de Congonhal, ao longo da BR-459, foram realizadas melhorias definidas em conjunto com a PRF, DER-MG e PMMG, com o objetivo de reduzir conflitos entre o tráfego urbano e rodoviário. As intervenções incluíram nova pavimentação, restauração da sinalização horizontal, instalação de 40 novas placas verticais, 600 balizadores, faixas de pedestres, lombadas e pontos de travessia e retorno segregados.

As ações de segurança viária executadas incluíram a instalação de três radares fixos, um painel eletrônico educativo, 8.554 m de defensas metálicas, restauração de 81,34 km de pavimento e implantação de Linhas de Estímulo à Redução de Velocidade (LERVs).


Em 2025 foram realizadas 222 ações de segurança viária, atingido um público de cerca de 52 mil usuários, com destaque para: a Semana Nacional do Trânsito, realizada entre 18 e 25 de setembro de 2025, foram alcançadas 7 mil pessoas por meio de sete ações voltadas a motoristas, pedestres e motociclistas; e a campanha Maio Amarelo impactou mais de 5 mil pessoas, com 11 ações conjuntas com instituições parceiras, promovendo o respeito às leis de trânsito e a redução de acidentes.

No campo da inovação, o sistema de pedágio eletrônico *Free Flow* foi implantado em junho de 2024 no km 12,7 da MG-459, em Monte Sião, sendo o primeiro do tipo em Minas Gerais. Após um ano de operação, foram registradas mais de 700 mil passagens, com inadimplência de apenas 3,6%, índice considerado baixo em nível nacional. Os benefícios incluem maior fluidez no tráfego, redução de filas e consumo de combustível, menor emissão de poluentes, diminuição da evasão de pedágio e geração de 18 pontos físicos de pagamento, fomentando o comércio local. O modelo adotado segue padrões tecnológicos europeus e norte-americanos.

Outras iniciativas tecnológicas incluem a cobertura 4G em mais de 1.454 km de estradas, em parceria com a operadora de telefonia TIM, a implantação de autoatendimento na praça de Santa Rita do Sapucaí, testes com o sistema Body Cam para monitoramento operacional e transparência, e a parceria com a Climatempo para o sistema SMAC, que envia alertas meteorológicos em tempo real às equipes e usuários, contribuindo para a redução de riscos operacionais em períodos de chuva intensa.

LOTE 3 – VARGINHA-FURNAS

No ano de 2023, a Concessionária EPR Vias do Café SPE S/A iniciou a execução do Contrato nº 005/2023, visando a gestão e aprimoramento de 432,8 km do sistema rodoviário, envolvendo importantes trechos em Minas Gerais, como as rodovias MG-167, BR-265, LMG-863, CMG-491, BR-146 e CMG-369.



Desde o início da concessão, as rodovias passaram por correções e manutenção de pavimento, limpeza e manejo de vegetação, ampliação dos sistemas de drenagem e revitalização da sinalização vertical e horizontal. Até setembro de 2025, todas essas ações foram concluídas, marcando o encerramento do primeiro ciclo operacional completo da concessionária. Um dos destaques do ano foi o início da operação de 15 radares, ampliando o monitoramento e contribuindo diretamente para a segurança viária.

As obras e melhorias de infraestrutura tiveram papel fundamental na promoção da segurança e da mobilidade. No Trevo de Alfenas, localizado na MGC-491, km 174+318, foram instalados 20 postes e 25 luminárias. Em Guaranésia, no km 67+516 da mesma rodovia, foram implantados 10 postes e 11 luminárias. No Trevo de Serrania, km 167+900, foram instalados 8 postes e 9 luminárias. Já na travessia urbana de Santana da Vargem, entre os km 380+800 e km 382+900 da MGC-265, foram instalados 73 postes com tecnologia fotovoltaica, promovendo iluminação sustentável, segurança para condutores e pedestres, e estímulo ao comércio local.

A estrutura operacional da concessionária é composta por seis bases localizadas em Monte Santo de Minas, Muzambinho, Campos Gerais, Paraguaçu, Santana da Vargem e Três Corações. Todas as bases oferecem banheiros, fraldários e centrais de informação ao usuário, além de infraestrutura completa de apoio à operação rodoviária. A frota disponível inclui quatro viaturas de inspeção de tráfego, três guinchos para veículos leves, dois guinchos para veículos pesados, dois caminhões-pipa, um veículo para remoção de animais e seis ambulâncias para atendimento pré-hospitalar.

A EPR Vias do Café também realizou operações especiais e serviços de apoio. Durante a Romaria do Beato Padre Victor, foram distribuídos mais de 4 mil itens de segurança e conforto aos romeiros. Em parceria com a Ambipar, foi realizado um simulado de acidente com produtos perigosos, fortalecendo a preparação das equipes para emergências químicas. A Operação Motoromaria, realizada em conjunto com a EPR Sul de Minas, garantiu segurança em um evento regional de grande porte.


As campanhas de educação para o trânsito abordaram temas como cuidado com a neblina, segurança de pedestres e ciclistas, educação viária em escolas, datas comemorativas como o Dia do Motorista, Caminhoneiro e Motociclista, além da Semana Nacional do Trânsito e o Dia da Convivência, com foco em velocidade segura. As ações foram realizadas em diversos formatos, incluindo blitz educativas itinerantes, palestras em escolas e instituições, distribuição de materiais de conscientização, Diálogos Diários de Segurança (DDS) e eventos temáticos em feriados. Ao longo do ano, mais de 6.600 veículos foram abordados diretamente, 7.200 pessoas participaram de palestras e eventos, mais de 100 ações foram realizadas e cerca de 23.000 veículos foram impactados pelas campanhas, com atividades concentradas entre junho e setembro e engajamento contínuo das comunidades.

AEROPORTO DA PAMPULHA

O Aeroporto da Pampulha, localizado no município de Belo Horizonte, foi concedido à iniciativa privada em 2021, pelo Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA). O aeroporto opera como aeródromo público voltado predominantemente à aviação geral, executiva e técnica, incluindo atividades de manutenção, reparo e revisão de aeronaves (MRO).

O aeroporto é operado pela Concessionária do Aeroporto da Pampulha S/A, por meio do Contrato nº 001/2022 para concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Carlos Drummond de Andrade, vigente a partir de 2024, com prazo de 30 anos.





A infraestrutura aeroportuária ocupa área aproximada de 2 milhões de metros quadrados e compreende mais de 30 hangares, destinados a operações de táxi aéreo, hangaragem e manutenção aeronáutica, além de instalações administrativas e operacionais. A localização do sítio aeroportuário apresenta proximidade com a região central do município e com equipamentos públicos relevantes.

Em 2025, foram registradas 62.080 movimentações de aeronaves de asa fixa, posicionando o Aeroporto da Pampulha na liderança do ranking nacional de movimentação entre 100 aeródromos, conforme dados do Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA), da Força Aérea Brasileira (FAB).

Os investimentos em infraestrutura aeroportuária totalizaram aproximadamente R\$ 60 milhões em 2025, abrangendo intervenções em sistemas operacionais e obras de engenharia. Deste montante, cerca de R\$ 40 milhões foram destinados à implantação de nova rede de drenagem, canais de escoamento e bacia de detenção, com o objetivo de mitigar ocorrências recorrentes de alagamento na área do entorno, especialmente na região da Praça Bagatelle.

No mesmo exercício, foi iniciado o processo de revitalização da pista de pouso e decolagem, bem como a execução de outras intervenções operacionais, conforme os requisitos técnicos e regulatórios aplicáveis à infraestrutura aeroportuária.

No campo das operações técnicas, foi realizada a primeira operação de manutenção pesada (*heavy check*) de um jato Embraer 195-E2 em hangar localizado no sítio aeroportuário da Pampulha, sob responsabilidade da companhia Azul Linhas Aéreas, caracterizando a ampliação da capacidade instalada para serviços de manutenção aeronáutica de maior complexidade.

Em termos de evolução da demanda operacional, o número total de movimentações de aeronaves aumentou em 10,95%, representando crescimento acumulado no período, com indicativos de continuidade dessa tendência em 2026.


AEROPORTO REGIONAL DA ZONA DA MATA – ARZM

Em 2025, foram registrados investimentos no montante de R\$ 1.5 milhão no Aeroporto Regional da Zona da Mata (ARZM), destinados à manutenção da infraestrutura aeroportuária, adequações operacionais e ações ambientais. Adicionalmente, foram aplicados aproximadamente R\$ 300 mil em despesas de manutenção das operações ao longo do exercício.

O aeroporto é operado por meio de concessão patrocinada (Parceria Público-Privada – PPP) desde dezembro de 2014, conforme o Contrato Setop nº 007/2014, cujo objeto é a concessão da exploração dos serviços aeroportuários do Aeroporto Presidente Itamar Franco (IZA/SBZM), localizado entre os municípios de Rio Novo e Goianá, na Zona da Mata do Estado de Minas Gerais.

A concessionária responsável é a Concessionária do Aeroporto da Zona da Mata S/A, constituída pelas empresas Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda. e Universal Armazéns Gerais Alfandegados Ltda. O contrato possui prazo de vigência de 30 (trinta) anos, admitida uma única prorrogação por até 5 (cinco) anos, nos termos contratuais.

No aspecto operacional, o aeroporto dispõe de infraestrutura homologada para operação de voos por instrumentos, apta a atender aeronaves código 4C, com pista de pouso e decolagem medindo 2.525 m de comprimento por 45 m de largura, configurando-se como a segunda maior pista do Estado de Minas Gerais. A infraestrutura é submetida a manutenção contínua, conforme exigências regulatórias aplicáveis.



No âmbito ambiental, o empreendimento obteve, em 14 de outubro de 2025, a recertificação LEED v4.1 O+M: Existing Buildings – nível Platinum, conforme Relatório Final emitido pela Green Business Certification Inc. (GBCI). A certificação foi concedida com 86 pontos, possui validade até 2028 e atende ao Indicador de Certificação Ambiental – LEED (ICA), cuja exigência mínima é o nível LEED Ouro (60 a 79 pontos).

Ressalta-se que o Aeroporto da Zona da Mata obteve, em 2021, a certificação LEED Gold, tendo evoluído para o nível Platinum em 2025, correspondente ao patamar máximo do sistema LEED, que exige pontuação igual ou superior a 80 pontos.

BALSA MANGA- MATIAS CARDOSO

A travessia por balsa entre os municípios de Manga e Matias Cardoso, na região Norte de Minas Gerais, permanece como o principal meio de ligação entre as duas localidades. Essencial para a mobilidade da população, o serviço garante o acesso a serviços públicos, comércio, saúde e educação, além de ser fundamental para o escoamento da produção agrícola e pecuária da região.

A operação é realizada pela empresa Navegação Confiança Ltda (NACON), por meio de contrato de concessão firmado em 2015, com vigência até 2030. O serviço é prestado mediante cobrança de tarifa e conta com estrutura física e operacional voltada ao conforto e à segurança dos usuários.

Além de sua importância logística, a travessia desempenha papel relevante na integração social e cultural entre as comunidades de Manga e Matias Cardoso, fortalecendo os laços regionais e promovendo o desenvolvimento local.

Em abril de 2025, foi publicado o edital de licitação para a construção de uma ponte sobre o Rio São Francisco, com orçamento superior a R\$ 250 milhões, como parte do Programa Caminhos para Avançar. O projeto prevê uma ponte com 1.160 m de extensão e 13,8 m de largura, além da implantação de uma variante de 2.940 m, conectando as rodovias MG-401 e MGC-135, com três interseções e pontos de embarque e desembarque.

A futura ponte deverá substituir gradualmente a travessia por balsa, proporcionando maior segurança, agilidade no deslocamento e ampliando a integração regional, com impactos positivos para a economia e a qualidade de vida da população.



PLANEJAMENTO DAS AÇÕES 2026

O Plano Estratégico da Artemig 2026-2030 constitui um instrumento fundamental para orientar as ações e decisões da Agência. Alinhado à missão de **regular e fiscalizar os contratos de concessão sob sua gestão, de forma eficiente e sustentável, promovendo qualidade, segurança e inovação**, bem como à visão de **consolidar-se como referência nacional em regulação de transportes, assegurando uma atuação transparente, independente, orientada pelo rigor técnico e pelo interesse público**, e considerando os valores institucionais definidos, a estratégia da Artemig estrutura-se no cumprimento de objetivos distribuídos entre as diferentes perspectivas estratégicas.

Missão: Regular e fiscalizar os contratos de concessão sob sua gestão, de forma eficiente e sustentável, promovendo qualidade, segurança e inovação.



Visão: Consolidar-se como referência nacional em regulação de transportes, assegurando atuação transparente e independente, orientada por rigor técnico e interesse público.

Excelência Técnica | Ética e Transparência | Estabilidade Regulatória | Interesse Público | Satisfação do Usuário | Inovação | Diálogo e Participação Social | Autonomia

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OE 1 - Zelar pela segurança viária e qualidade nos serviços e infraestruturas concedidos

OE 2 - Assegurar a adequada prestação do serviço público, em conformidade com os contratos

OE 3 - Incentivar inovação nos serviços regulados

OE 4 - Garantir informação confiável, atualizada e de fácil acesso ao usuário

GOVERNANÇA

OE 5 - Assegurar um arcabouço regulatório moderno e eficiente, alinhado às melhores práticas

OE 6 - Promover segurança jurídica e estabilidade regulatória

OE 7 - Garantir transparência e controle social das ações da Agência

OE 8 - Promover princípios de sustentabilidade nos contratos regulados

PROCESSOS INTERNOS

OE 9 - Fortalecer o sistema de integridade, ética e compliance

OE 10 - Aprimorar a comunicação e o alinhamento institucional e técnico, para maior eficiência e entrega de valor

OE 11 - Fortalecer e aperfeiçoar os processos de fiscalização e gestão contratual

OE 12 - Promover a inovação tecnológica e a inteligência regulatória, ampliando a eficiência operacional e qualificando a tomada de decisão

RECURSOS

OE 13 - Motivar, atrair e reter talentos, promovendo o desenvolvimento de competências e a valorização do corpo técnico

OE 14 - Assegurar estrutura física, tecnológica e logística adequadas

OE 15 - Otimizar os recursos orçamentários e financeiros, assegurando racionalidade, eficiência e sustentabilidade na sua alocação e gestão

OE 16 - Desenvolver cultura organizacional orientada ao trabalho em equipe, cooperação e aprendizagem coletiva

Para a execução do Plano, além dos processos de rotina executados pela agência, destacam-se como iniciativas estratégicas para o exercício de 2026, os projetos e ações descritos abaixo.

[PROJETO TRANSVERSAL] MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Identificação, análise e documentação dos processos organizacionais, com o objetivo de promover padronização, melhoria contínua, maior eficiência operacional e fortalecimento da governança institucional.

[PROJETO TRANSVERSAL] DIAGNÓSTICO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ARTEMIG

Avaliação das condições físicas, tecnológicas e operacionais da infraestrutura institucional, visando identificar necessidades, riscos e oportunidades de aprimoramento para garantir suporte adequado às atividades finalísticas e administrativas.

[PROJETO TRANSVERSAL] CONCURSO PÚBLICO

Projeto estruturado para planejar e acompanhar o processo de viabilização do primeiro concurso público da Artemig, com foco no provimento de cargos essenciais e na formação de um quadro técnico de carreira, em conformidade com as diretrizes legais do Estado.

[PROJETO TRANSVERSAL] IMPLANTAÇÃO DO HS-WIM

Implantação do sistema HS-WIM (*High Speed Weigh-In-Motion*) para a pesagem dinâmica de veículos em alta velocidade, aplicável aos contratos nos quais a obrigação de implantação de balanças foi suspensa ou em que as balanças do DER-MG não se encontram em funcionamento, com o objetivo de monitorar cargas por eixo e peso bruto, subsidiando a fiscalização, a regulação do transporte rodoviário e a preservação da infraestrutura viária.





[PROJETO TRANSVERSAL] SEGURANÇA VIÁRIA

O projeto tem por objetivo planejar, coordenar e implementar ações integradas voltadas à redução de acidentes e ao aumento da segurança nas rodovias reguladas pela Artemig, incluindo intervenções de engenharia, sinalização, educação para o trânsito e uso de tecnologias de monitoramento. As ações serão executadas com a utilização dos recursos de segurança de trânsito previstos nos contratos, assegurando a adequada aplicação da verba contratual e o alinhamento às diretrizes de segurança viária e às obrigações assumidas pelas concessionárias.

[PROJETO TRANSVERSAL] REVISÕES CONTRATUAIS

O projeto visa avaliar ajustes contratuais que permitam ampliar e antecipar os investimentos nos contratos, considerada a relevância dos investimentos em prol da melhoria das rodovias e da segurança viária, considerando possível reclassificação tarifária para as categorias de veículos pesados.

[PROJETO TRANSVERSAL] ESTRUTURAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE NOVOS PROJETOS

O projeto tem por objetivo preparar e estruturar a Agência para a recepção e acompanhamento de novos contratos de concessão, considerando modelagens de concessões do SIT-MG finalizadas ou em elaboração pela Seinfra, tais como as dos projetos de concessão do Lote 7 (Ouro Preto-Mariana), das Balsas em Furnas e da Ponte Cássia–Delfinópolis. A iniciativa contempla o planejamento e a execução das atividades preparatórias necessárias à celebração e entrada em vigor desses contratos, incluindo a organização das frentes iniciais de trabalho, a definição e o alinhamento dos procedimentos regulatórios, institucionais e operacionais, bem como o acompanhamento das etapas iniciais de implantação e operação das concessões, de modo a assegurar uma transição estruturada, a capacidade institucional da Agência e a adequada fiscalização e cumprimento das obrigações contratuais desde o início da vigência.

[MG 050]**CLEARING MG-050**

O *Clearing* MG-050 tem por objetivo identificar, analisar e promover a regularização dos passivos regulatórios existentes no contrato de concessão da rodovia MG-050, por meio da revisão, consolidação e saneamento de pendências contratuais, regulatórias e operacionais. A iniciativa visa “limpar” o estoque de obrigações, registros e decisões pendentes, conferindo maior segurança jurídica, transparência regulatória e previsibilidade à gestão contratual, bem como fortalecendo o equilíbrio e a eficiência da relação entre o Poder Concedente, a Agência Reguladora e a Concessionária.

[MG-050]**RETOMADA DE ITVS/OBRAS PRIORITÁRIAS**

A retomada de ITVs/Obras Prioritárias tem por objetivo viabilizar a execução de ITVs e obras consideradas prioritárias no âmbito do contrato de concessão da rodovia MG-050. A iniciativa contempla a revisão e o replanejamento do cronograma de obras, bem como o acompanhamento técnico, regulatório e contratual de sua execução, de modo a assegurar o alinhamento às prioridades estabelecidas, a observância das condições contratuais e a melhoria da segurança e da operação viária.

[BR-135]**REVISÃO EXTRAORDINÁRIA**

O projeto tem por objetivo conduzir a análise e a instrução do processo de revisão extraordinária do contrato de concessão da rodovia BR-135, em razão de eventos supervenientes e fatos relevantes que impactaram o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. A iniciativa abrange a avaliação técnica, jurídica e econômico-financeira de pleitos já apresentados pela concessionária, mas que não puderam ser processados no âmbito da revisão ordinária realizada em 2024, bem como a quantificação dos impactos contratuais e a proposição das medidas necessárias para a recomposição do equilíbrio do contrato, assegurando segurança jurídica, transparência regulatória e a continuidade da adequada prestação do serviço.





[BR-135]

ESTUDOS SOBRE NOVOS INVESTIMENTOS

O projeto tem por objetivo identificar, analisar e avaliar oportunidades de novos investimentos no âmbito do contrato de concessão da rodovia BR-135, considerando aspectos técnicos, econômicos e regulatórios. Entre os potenciais investimentos estudados, destacam-se novos quilômetros de duplicações e o Trecho D do contorno de Montes Claros, com vistas a aprimorar a operação viária, a segurança e a eficiência da rodovia, subsidiando a tomada de decisão sobre a viabilidade, priorização e inclusão de novos projetos no contrato.

[LOTE 1]

PROJETO OUTORGA

O Projeto Outorga visa viabilizar a suspensão do pagamento da terceira parcela da outorga (“Preço Devido”), no valor de R\$ 53.601.600,00, prevista na Cláusula 5.6.2.3 do Contrato de Concessão, para utilização do montante atualizado como saldo para adequação do Programa de Exploração da Rodovia (PER) incluindo a incorporação de novos investimentos ao contrato. A iniciativa visa a aplicação dos recursos em adequações do PER de interesse do Poder Concedente e na compensação de obras executadas no trecho da CMG-462 pela Bem Brasil Alimentos S/A, no âmbito do Convênio DER-30.028/22. No tocante ao PER, estão em estudo medidas como a antecipação e ampliação de duplicações, a realocação de terceiras faixas e a adequação de dispositivos.

[LOTE 2]

FREE FLOW

O projeto tem por objetivo concluir o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão decorrente da substituição da praça física de pedágio pelo sistema de cobrança automática em fluxo livre (*Free Flow*), já implantado. A iniciativa contempla a análise dos impactos econômicos da substituição, considerando os investimentos (Capex) e os custos operacionais (Opex) associados à implantação, operação e manutenção do sistema, de modo a assegurar a recomposição adequada do equilíbrio contratual, a observância das condições pactuadas e a sustentabilidade da concessão.

[LOTE 3]**ANTECIPAÇÃO DE INVESTIMENTOS**

O projeto tem por objetivo desenvolver e instruir estudos técnicos, econômicos e regulatórios voltados à avaliação de possíveis antecipações de investimentos previstos no contrato de concessão do Lote 3 (Varginha-Furnas). A iniciativa contempla, em especial, a análise de intervenções próximas ao município de Varginha, visando à melhoria da capacidade, da segurança e da operação viária, subsidiando a tomada de decisão quanto à viabilidade, priorização e eventual reprogramação dos investimentos no âmbito do contrato.


[LOTE 7]**ASSUNÇÃO DO CONTRATO**

O projeto tem por objetivo estruturar e acompanhar o processo de assunção do contrato de concessão do Lote 7 (Ouro Preto-Mariana), cuja celebração e eficácia estão previstas para 2026. A iniciativa contempla as atividades preparatórias e iniciais da concessão, incluindo a organização das frentes de serviços iniciais, os procedimentos regulatórios e operacionais associados à entrada em operação do contrato e o acompanhamento do início da cobrança de pedágio, de modo a assegurar uma transição ordenada e a adequada execução das obrigações contratuais.

[AEROPORTO PAMPULHA]**CONCLUSÃO DAS OBRAS**

O projeto contempla o acompanhamento dos investimentos em intervenções estratégicas voltadas à melhoria e à adequação da infraestrutura aeroportuária, abrangendo a requalificação das pistas de rolamento (taxiways) e da pista principal, a adequação da sinalização e do sistema de balizamento em diferentes trechos, correções de geometria e declividade, o tratamento das patologias existentes na Pista de Pousos e Decolagens (PPD), a atualização da sinalização horizontal e a remoção de obstáculos na Faixa de Pista, assegurando o pleno atendimento aos requisitos normativos, o aumento da segurança operacional e a melhoria do desempenho e da confiabilidade das operações aeroportuárias.





Em conjunto, as iniciativas estratégicas previstas para 2026 evidenciam um esforço organizado da Artemig para aprimorar seus instrumentos de atuação e dar resposta às demandas regulatórias e operacionais decorrentes da gestão dos contratos de concessão. Os projetos elencados combinam ações voltadas ao fortalecimento interno da Agência com iniciativas direcionadas ao tratamento de questões contratuais relevantes, à condução de processos de reequilíbrio, à avaliação e à execução de investimentos e à preparação para a assunção de novos contratos, buscando assegurar maior previsibilidade, consistência técnica e continuidade na prestação dos serviços regulados.

AGENDA REGULATÓRIA

Além das iniciativas estratégicas descritas, para a consecução dos objetivos estratégicos do Plano, é igualmente relevante considerar os projetos regulatórios da Agência, detalhados no âmbito da Agenda Regulatória. Esse instrumento reúne o conjunto de temas regulatórios prioritários que demandarão a atuação da Agência, nos termos do art. 39 da Lei Estadual nº 25.235, de 8 de maio de 2025.

Para o biênio 2026–2027, foram estabelecidos seis temas prioritários, conforme apresentado no quadro a seguir, nos termos da Deliberação Artemig nº 05, de 10 de outubro de 2025.

TEMA**DESCRIÇÃO****Reequilíbrio Econômico-Financeiro nos Contratos de Concessão de Transportes**

Projeto voltado à revisão e aprimoramento dos instrumentos normativos que disciplinam os processos de reequilíbrio econômico-financeiro em contratos de concessão de transportes. Serão debatidos, dentre outros: critérios, prazos, procedimentos e hipóteses aplicáveis, incluindo situações que ensejariam avaliação e providências cautelares, novos investimentos e alterações de investimentos previamente contratados. O objetivo é aumentar a previsibilidade regulatória, reduzir assimetrias de informação e garantir maior eficiência e transparência na tomada de decisão.

Orçamentação de Obras em Concessões de Transportes

Iniciativa destinada a definir diretrizes, metodologias e parâmetros de referência para a orçamentação de novos investimentos e de eventos de desequilíbrio em concessões de transportes. O projeto abrangerá critérios de formação de preços e alinhamento às melhores práticas, abordando temas como custos diretos, custos indiretos, insumos (mão de obra, equipamentos e materiais), Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), composição de custos e de preços unitários, dentre outros. Busca-se mitigar riscos de sobrepreço ou subdimensionamento, além de padronizar procedimentos que assegurem maior robustez técnica às análises de viabilidade e reequilíbrio contratual, bem como assegurar segurança jurídica e isonomia entre as concessionárias e a maior eficiência na análise das propostas de novos investimentos.





TEMA	DESCRIÇÃO
Gestão da Faixa de Domínio em Concessões de Transporte	Tema voltado à regulamentação das regras de uso e gestão da faixa de domínio. Serão tratadas questões como desocupação, desapropriação, exploração comercial, emissão de Declaração de Utilidade Pública (DUP) e aproveitamento econômico da área. O objetivo é estabelecer parâmetros claros que conciliem segurança viária, ordenamento territorial, viabilidade de negócios acessórios e eficiência administrativa.
Padronização de Projetos de Engenharia e Fluxos de Aprovação	Projeto destinado a revisar e uniformizar as exigências de conteúdo técnico e das disciplinas que compõe os respectivos projetos, formato e trâmite de aprovação de projetos de engenharia vinculados a concessões. A proposta pressupõe a revisão da Resolução Conjunta DER/Seinfra nº 003, de 24 de fevereiro de 2021, que estabelece as diretrizes a serem atendidas pelas Concessionárias relativas à tramitação de projetos de engenharia, referentes às obras dos contratos de concessão. Busca-se reduzir assimetrias contratuais, aumentar a eficiência do processo de aprovação e dar maior segurança técnica e jurídica para concessionárias e ente regulador quando da análise e aprovação de projetos de engenharia.

TEMA	DESCRIÇÃO
<p>Modernização Contratual: Mutabilidade e Revisões de Contratos</p>	<p>Iniciativa para revisar os instrumentos normativos aplicáveis à mutabilidade dos contratos de concessão de transporte, abrangendo revisões contratuais, flexibilizações, ajustes técnicos e mecanismos de atualização e incorporação de melhores práticas regulatórias. O objetivo é compatibilizar segurança jurídica com a necessidade de adaptação às mudanças tecnológicas, econômicas e sociais, promovendo contratos mais modernos, resilientes e capazes de atender ao interesse público.</p>
<p>Sandbox Regulatório, Free Flow e HS-WIN</p>	<p>Projeto destinado a disciplinar a utilização de ambientes regulatórios experimentais (<i>sandbox</i>) no setor de transportes. A iniciativa permitirá que concessionárias, operadoras e desenvolvedores possam implementar inovações em caráter experimental, sob supervisão da agência reguladora e com regras delimitadas no tempo e no escopo. O objetivo é incentivar soluções inovadoras, reduzir barreiras de entrada para novas tecnologias e modelos de negócio, e avaliar riscos de forma controlada antes da aplicação em larga escala. Ademais, poderá ser abordado em normativo apartado, mas relacionado ao tema principal do projeto, ou em seções específicas de um único normativo, a regulação relacionada à implantação do sistema de cobrança eletrônica automática de pedágio (<i>free flow</i>) e da tecnologia de pesagem em movimento de alta velocidade (<i>HS-WIN</i>). Tal segmentação abrangerá a definição de diretrizes para interoperabilidade, regras tarifárias, fiscalização, segurança jurídica e integração tecnológica. Busca-se promover maior fluidez no tráfego, redução de custos operacionais, fortalecimento do combate à evasão de pedágio e aumento da eficiência na gestão das concessões rodoviárias.</p>





A construção da primeira **Agenda Regulatória da Artemig (Biênio 2026–2027)** foi conduzida por meio de um processo técnico e participativo, orientado pela coleta de subsídios e pelo diálogo com diferentes atores, com apoio da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge). A metodologia adotada compreendeu um diagnóstico inicial e a realização de uma Tomada de Subsídios, entre julho e agosto de 2025, que resultou no recebimento de 42 contribuições provenientes de diversos segmentos.

No mesmo período, foram realizadas reuniões bilaterais com operadores de infraestrutura e mobilidade, bem como escutas internas com equipes técnicas da Artemig e da Seinfra, possibilitando a consolidação de demandas, evidências e proposições de atores públicos e privados. As informações obtidas subsidiaram a definição e a priorização dos temas regulatórios, posteriormente validadas pela Diretoria Colegiada em outubro de 2025, resultando em uma agenda pautada pela transparência, pela participação social e pelo alinhamento estratégico.

Para o desenvolvimento de cada tema integrante da Agenda Regulatória, estão previstas as seguintes etapas e entregas:

1. Realização do diagnóstico do problema regulatório;
2. Elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) ou apresentação de justificativa para sua dispensa, quando aplicável;
3. Elaboração da proposta regulatória, quando aplicável;
4. Elaboração de documento técnico de fundamentação da proposta regulatória, incluindo, quando pertinente, quadro comparativo do normativo vigente;
5. Elaboração de materiais de apoio e realização de Tomada de Subsídios, Consulta Interna e Consulta Pública, quando aplicável;

6. Análise do processo de participação social, com a consolidação dos resultados dos eventos participativos e, no caso de Consultas Públicas, relatório para publicação com a análise individualizada das contribuições recebidas;
7. Elaboração de eventuais ajustes na proposta regulatória;
8. Elaboração de relatório final e encaminhamento da proposição à análise da Procuradoria e da Diretoria Colegiada da Artemig;
9. Análise e tratamento das recomendações ou apontamentos apresentados pela Procuradoria e pela Diretoria Colegiada da Artemig;
10. Publicação do normativo;
11. Elaboração de proposta metodológica para Avaliação de Resultado Regulatório (ARR);
11. Elaboração de relatórios trimestrais de acompanhamento.

O Plano de Trabalho da Agenda Regulatória será elaborado com a definição das etapas, entregas e cronograma de execução, contando com o apoio da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) na condução dos trabalhos. O acompanhamento da implementação da Agenda Regulatória será realizado com a elaboração e publicação de relatórios de monitoramento no *site* da Artemig.





INDICADORES E METAS

Para o acompanhamento do Plano Estratégico da Artemig, foram definidos Indicadores Estratégicos (IEs), que auxiliam na mensuração do desempenho alcançado pela Agência em relação aos resultados pretendidos.

Os Indicadores de Desempenho [IDP] são aqueles diretamente vinculados aos objetivos estratégicos e às metas estabelecidas no Plano. Eles expressam resultados, entregas ou padrões de desempenho esperados, estando associados a valores-alvo previamente definidos. Esses indicadores permitem avaliar o nível de êxito das ações institucionais, subsidiar o acompanhamento sistemático do Plano e orientar ajustes gerenciais sempre que o desempenho observado se afaste do resultado esperado.

Já os Indicadores de Contexto e Diagnóstico [ICD] têm como finalidade descrever e analisar a realidade institucional e o ambiente no qual a organização está inserida, sem a definição de metas a serem atingidas. Esses indicadores cumprem papel essencial na construção do diagnóstico, na interpretação dos resultados dos indicadores de desempenho e na fundamentação das decisões estratégicas, servindo como referência histórica, contextual ou analítica para o planejamento e sua eventual revisão ao longo do tempo.

Para o exercício de 2026, serão descritos ambos os tipos de indicadores por objetivo estratégico, sendo que apenas para os Indicadores de Desempenho [IDP] serão definidas metas específicas, no âmbito do Plano Anual de Gestão da Artemig. Ressalta-se que para o primeiro trimestre de 2026 não foram estabelecidas metas, considerando se tratar do primeiro Plano Anual de Gestão desenvolvido pela Artemig, cuja aprovação pela Diretoria Colegiada deu-se no início do exercício.

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OE 1 - Zelar pela segurança viária e qualidade nos serviços e infraestruturas concedidos.

Visa garantir que estradas, sistemas e serviços sob concessão atendam padrões rigorosos de segurança, manutenção e desempenho. Inclui monitoramento contínuo, auditorias, inspeções e ações corretivas para reduzir acidentes, melhorar a experiência do usuário e assegurar infraestrutura confiável.

IE 1.1 - [ICD] Índice de acidentes por volume de tráfego.

O indicador mede o número de acidentes rodoviários registrados em determinado período, ponderado pela extensão da rodovia e pelo volume de tráfego observado no período de referência.

Polaridade: menor melhor.

IE 1.2 - [ICD] Índice de acidentes com vítimas fatais por volume de tráfego.

O indicador mede o número de óbitos decorrentes de acidentes rodoviários em determinado período, ponderado pela extensão da rodovia e pelo volume de tráfego no período considerado.

Polaridade: menor melhor.

IE 1.3 - [ICD] Índice de nível de serviço.

O indicador avalia o percentual dos segmentos homogêneos, no âmbito dos contratos de concessão rodoviária regulados, com nível de serviço (saturação da capacidade da rodovia de acordo com a adequação da infraestrutura disponível considerando o real volume de tráfego existente) adequado.

Polaridade: maior melhor.





RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OE 2 - Assegurar a adequada prestação do serviço público, em conformidade com os contratos.

Foca em fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pelas concessionárias, garantindo que entreguem serviços com regularidade, eficiência, universalidade e qualidade. Envolve monitoramento de indicadores, aplicação de penalidades quando necessário e correções em caso de falhas.

IE 2.1 - [ICD] Número médio de reclamações dos usuários.

O indicador mede o número médio de reclamações apresentadas pelos usuários, considerando os contratos de concessão vigentes, com base nos registros dos canais Fale Conosco e Ouvidoria. O desempenho esperado é a redução gradual da média de reclamações ao longo do tempo.

Polaridade: menor melhor

IE 2.2 - [ICD] Índice de atendimento médio aos TROs emitidos.

O indicador avalia o nível médio de atendimento aos Termos de Registro de Ocorrência (TROs) emitidos, considerando os contratos de concessão vigentes. O desempenho esperado é o aumento progressivo do número de TROs atendidos pelas concessionárias.

Polaridade: maior melhor

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OE 2 - Assegurar a adequada prestação do serviço público, em conformidade com os contratos.

Foca em fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pelas concessionárias, garantindo que entreguem serviços com regularidade, eficiência, universalidade e qualidade. Envolve monitoramento de indicadores, aplicação de penalidades quando necessário e correções em caso de falhas.

IE 2.3 - [IDP] Redução do prazo médio das decisões em primeira instância nos processos sancionadores.

O indicador avalia o prazo médio transcorrido entre a data da notificação da inconformidade e a data da decisão em primeira instância nos processos sancionadores.

Polaridade: menor melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	-	-	Redução do prazo médio das decisões em primeira instância em 15 dias

IE 2.4 - [ICD] Índice de cumprimento dos investimentos com prazo determinado.

O indicador avalia o nível médio de aderência dos investimentos aos cronogramas pactuados nos contratos de concessão, considerando as repactuações formalizadas ao longo da execução contratual.

Polaridade: maior melhor.



RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OE 3 - Incentivar inovação nos serviços regulados.

Estimula iniciativas de desenvolvimento de novas tecnologias, além de práticas inovadoras que aprimorem infraestrutura, segurança, eficiência e experiências dos usuários. A intenção é antecipar tendências e promover melhorias contínuas.

IE 3.1 - [IDP] Iniciativas inovadoras adotadas.

O indicador avalia o número de iniciativas inovadoras adotadas no âmbito dos contratos de concessão regulados pela Artemig, incluindo o desenvolvimento ou a incorporação de novas tecnologias e a adoção de práticas que promovam melhorias na infraestrutura, na segurança viária, na eficiência operacional e na experiência dos usuários.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	-	-	2 iniciativas inovadoras incluídas em contratos regulados pela Artemig

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OE 4 - Garantir informação confiável, atualizada e de fácil acesso ao usuário.

Compromete-se a disponibilizar dados e orientações claras, atualizadas e compreensíveis, por meio de canais acessíveis e amigáveis. Isso inclui sistemas de informação, portais, aplicativos e atendimentos que facilitem o acompanhamento de serviços e a resolução de dúvidas.

IE 4.1 - [IDP] Elaboração do Plano de Comunicação da Artemig.

O indicador apura a elaboração e a entrega do Plano de Comunicação da Artemig. Após sua conclusão, o acompanhamento passará a considerar o índice de execução das ações previstas no Plano de Comunicação, incluindo os canais de divulgação e o nível de atualização das informações.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	Plano de Comunicação elaborado e publicado	-	-

IE 4.2 - [IDP] Índice de execução das ações do Plano de Comunicação.

O indicador avalia o nível de execução das ações previstas no Plano de Comunicação da Artemig, considerando os prazos, os canais de comunicação e a atualização das informações disponibilizadas aos usuários.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	-	-	Execução de, pelo menos, 70% das ações previstas para 2026



GOVERNANÇA

OE 5 - Assegurar um arcabouço regulatório moderno e eficiente, alinhado às melhores práticas.

Consiste em revisar e atualizar normas para acompanharem mudanças tecnológicas e de mercado, garantindo clareza, previsibilidade e aderência a padrões internacionais. Isso reduz incertezas, melhora o ambiente de negócios e fortalece a confiança dos regulados e da sociedade.

IE 5.1 - [IDP] Índice de execução da Agenda Regulatória.

O indicador avalia o nível de execução dos marcos previstos no plano de trabalho da Agenda Regulatória da Artemig, considerando os prazos e entregas estabelecidos.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	-	-	Execução de, pelo menos, 70% das ações previstas para 2026

IE 5.2 - [IDP] Manual de protocolo de Proposta Normativa Externa.

O indicador apura a elaboração e a entrega do Manual de Protocolo de Proposta Normativa Externa, destinado a orientar usuários externos quanto aos canais, aos procedimentos e à forma de apresentação de propostas normativas à Artemig.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	-	Publicação, no site da Artemig, do Manual de protocolo de Proposta Normativa Externa	-

GOVERNANÇA

OE 5 - Assegurar um arcabouço regulatório moderno e eficiente, alinhado às melhores práticas.

Consiste em revisar e atualizar normas para acompanharem mudanças tecnológicas e de mercado, garantindo clareza, previsibilidade e aderência a padrões internacionais. Isso reduz incertezas, melhora o ambiente de negócios e fortalece a confiança dos regulados e da sociedade.

IE 5.3 - [IDP] Propostas Normativas Externas deliberadas.

O indicador avalia o percentual de Propostas Normativas Externas deliberadas, considerando a análise mínima de duas propostas por exercício, conforme disposto no Regimento Interno da Artemig.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	-	-	Deliberação de 100% das Propostas Normativas Externas recebidas até o fim do 3º trimestre



GOVERNANÇA

OE 6 - Promover segurança jurídica e estabilidade regulatória.

Objetiva oferecer previsibilidade normativa e contratual, reduzindo incertezas e fortalecendo a confiança de agentes regulados e da sociedade.

IE 6.1 - [IDP] Índice de cumprimento de revisões anuais e/ou reajustes tarifários contratuais.

O indicador avalia o percentual de revisões anuais e/ou reajustes tarifários previstos nos contratos de concessão que foram realizados dentro dos prazos estabelecidos em cada exercício.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	-	-	Deliberação de 100% das revisões anuais e/ou reajustes tarifários contratuais previstos para 2026 dentro do prazo contratual estabelecido

GOVERNANÇA

OE 7 - Garantir transparência e controle social das ações da Artemig.

Envolve ampliar o acesso a informações, abrir dados, divulgar decisões e promover participação social em processos regulatórios. O objetivo é permitir que cidadãos e entidades acompanhem, avaliem e contribuam com a atuação da Agência, reforçando legitimidade e confiança.

IE 7.1 - [IDP] Taxa de resposta a demandas externas.

O indicador avalia o percentual de demandas externas respondidas dentro do prazo, em relação ao total das solicitações apresentadas por órgãos de controle (MPMG, TCE e ALMG) e canais de atendimento da Artemig (Ouvidoria, Fale Conosco e Lei de Acesso à Informação).

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	-	-	Resposta a, pelo menos, 90% das demandas externas recebidas de órgãos de controle e canais de atendimento da Artemig, no prazo estabelecido



GOVERNANÇA

OE 7 - Garantir transparência e controle social das ações da Artemig.

Envolve ampliar o acesso a informações, abrir dados, divulgar decisões e promover participação social em processos regulatórios. O objetivo é permitir que cidadãos e entidades acompanhem, avaliem e contribuam com a atuação da Agência, reforçando legitimidade e confiança.

IE 7.2 - [IDP] Fomento à participação em Audiências e Consultas Públicas

O indicador avalia medidas e ações adotadas pela Artemig que incentivem a participação social nos processos de Audiências e Consultas Públicas.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	-	-	Manual de Participação Social publicado

IE 7.3 - [IDP] Disponibilidade de informações no site institucional.

O indicador avalia a realização de revisões e atualizações periódicas do site institucional da Artemig, com foco na disponibilidade, na atualidade e na acessibilidade das informações ao público.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	Relatório trimestral de atualização do site elaborado	Relatório trimestral de atualização do site elaborado	Relatório trimestral de atualização do site elaborado

GOVERNANÇA

OE 8 - Promover princípios de sustentabilidade nos contratos regulados.

Busca incorporar critérios socioambientais no planejamento, celebração e fiscalização de contratos. Inclui incentivar práticas sustentáveis pelas concessionárias, como uso eficiente de recursos, redução de impactos ambientais, estímulo à economia circular e adoção de tecnologias menos poluentes.

IE 8.1 - [IDP] Iniciativas de sustentabilidade implementadas.

O indicador avalia o número de iniciativas de sustentabilidade promovidas ou apoiadas pela Artemig, implementadas no âmbito dos contratos regulados ou de novos projetos de concessão, incluindo ações como sandbox regulatório, premiações, projetos-piloto e propostas efetivamente adotadas.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	-	-	2 iniciativas de sustentabilidade implementadas



PROCESSOS INTERNOS

OE 9 - Fortalecer o sistema de integridade, ética e compliance.

Foca na implementação e aprimoramento de controles, normas e mecanismos que previnam fraudes, conflitos de interesse e práticas inadequadas. Inclui aperfeiçoamento de códigos de conduta, canais de denúncia, auditorias internas e monitoramento contínuo da conformidade normativa.

IE 9.1 - [IDP] Elaboração do Programa e Plano de Integridade da Artemig.

O indicador apura a elaboração e a entrega do Programa e Plano de Integridade da Artemig.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	-	-	Publicação do Programa e Plano de Integridade da Artemig

IE 9.2 - [IDP] Índice de cumprimento das ações do Plano de Integridade.

O indicador avalia o percentual de execução do Plano de Integridade da Artemig, considerando as ações, os objetivos e as metas estabelecidos, com foco na prevenção, detecção e tratamento de práticas de corrupção e fraude, bem como de irregularidades e outros desvios éticos e de conduta.

Polaridade: maior melhor.

Considerando a meta de publicação do Plano de Integridade até o final do 4º trimestre, não há previsão de meta para o IE 9.2 no exercício de 2026 relativa ao cumprimento das ações previstas. O indicador deverá ser considerado na elaboração do Plano Anual de Gestão 2027.

PROCESSOS INTERNOS

OE 10 - Aprimorar a comunicação e o alinhamento institucional e técnico, para maior eficiência e entrega de valor.

Busca melhorar fluxos de informação e coordenação interna, aumentando a eficiência das áreas e a coerência das entregas e garantindo que decisões sejam tomadas com base em informações consistentes e alinhadas à estratégia institucional, reduzindo retrabalhos e aumentando a agilidade.

IE 10.1 - [IDP] Mapeamento e revisão da cadeia de valor da Artemig.

O indicador avalia o nível de elaboração da cadeia de valor da Artemig, considerando o mapeamento e a formalização de seus processos e atividades essenciais.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	Cadeia de valor da Artemig mapeada	-	-

IE 10.2 - [IDP] Número de reuniões gerenciais realizadas.

O indicador mede o número de reuniões gerenciais realizadas para o compartilhamento dos projetos e das ações desenvolvidos pela Artemig com toda a equipe.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	Realização de, pelo menos, uma reunião gerencial da Artemig	Realização de, pelo menos, uma reunião gerencial da Artemig	Realização de, pelo menos, uma reunião gerencial da Artemig



PROCESSOS INTERNOS

OE 11 - Fortalecer e aperfeiçoar os processos de fiscalização e gestão contratual.

Foca em metodologias, ferramentas e rotinas que elevem a efetividade da fiscalização e a qualidade da gestão dos contratos regulados. Propõe revisar e padronizar procedimentos internos, definindo responsabilidades, etapas e prazos.

IE 11.1 - [IDP] Número de processos mapeados, revisados e padronizados.

O indicador mede o número de processos da Artemig mapeados, revisados e padronizados, conforme priorização interna estabelecida.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	Elaboração do mapeamento, revisão e/ou padronização de 1 processo da Artemig	-	Elaboração do mapeamento, revisão e/ou padronização de 1 processo da Artemig

IE 11.2 - [IDP] Elaboração e divulgação de modelos e/ou materiais de orientação para os regulados.

O indicador avalia a entrega de manuais, modelos de documentos, notas técnicas de entendimento e outros instrumentos similares aos agentes regulados pela Artemig, com o objetivo de promover alinhamento, padronização e orientação quanto a procedimentos de fiscalização e gestão dos contratos de concessão.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	Divulgação de 1 modelo/material de orientação processual aos regulados	-	Divulgação de 1 modelo/material de orientação processual aos regulados

PROCESSOS INTERNOS

OE 12 - Promover a inovação tecnológica e a inteligência regulatória, ampliando a eficiência operacional e qualificando a tomada de decisão.

Estimula o uso de tecnologia, dados e análises avançadas para suportar decisões técnicas e melhorar a eficiência operacional.

IE 12.1 - [IDP] Macroprocessos finalísticos executados por meio do SISREG.

O indicador avalia o número de macroprocessos finalísticos migrados para execução integral por meio do SISREG (Sistema de Gestão e Regulação dos Contratos de Concessão e PPPs).

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-		-	Execução de 2 macroprocessos finalísticos por meio do SISREG

IE 12.2 - [IDP] Implementação de painéis executivos em Power BI.

O indicador mede o número de painéis executivos desenvolvidos em Power BI para o monitoramento das ações das unidades administrativas da Artemig e dos contratos regulados.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	Implementação de 1 novo painel executivo em MS Power BI	-	Implementação de 1 novo painel executivo em MS Power BI



PROCESSOS INTERNOS

OE 12 - Promover a inovação tecnológica e a inteligência regulatória, ampliando a eficiência operacional e qualificando a tomada de decisão.

Estimula o uso de tecnologia, dados e análises avançadas para suportar decisões técnicas e melhorar a eficiência operacional.

IE 12.3 - [IDP] Índice de atualização das bases de dados e painéis executivos.

O indicador avalia o índice de atualização das bases de dados e dos painéis executivos, considerando o cronograma de referência estabelecido para a atualização das informações.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	Bases de dados e painéis executivos 100% atualizados	Bases de dados e painéis executivos 100% atualizados	Bases de dados e painéis executivos 100% atualizados

RECURSOS

OE 13 - Motivar, atrair e reter talentos, promovendo o desenvolvimento de competências e a valorização do corpo técnico.

Visa criar um ambiente de trabalho atrativo e estimulante, com políticas de contratação competitivas, oportunidades de capacitação contínua, planos de desenvolvimento profissional e ações de reconhecimento. O objetivo é manter profissionais qualificados, engajados e preparados para lidar com desafios crescentes.

IE 13.1 - [IDP] Estudo sobre a taxa de rotatividade de colaboradores.

O indicador apura a elaboração e a entrega de estudo técnico sobre a taxa de rotatividade de colaboradores da Artemig, contemplando a definição da metodologia de acompanhamento até março e a apresentação do relatório final até dezembro. Os resultados do estudo subsidiarão a revisão do Planejamento Estratégico Plano Estratégico e a elaboração do Plano Anual de Gestão da Artemig, com a inclusão do indicador de taxa de rotatividade de colaboradores.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	-	-	Estudo sobre a taxa de rotatividade de colaboradores elaborado

IE 13.2 - [ICD] Número de profissionais capacitados.

O indicador mede o número de colaboradores capacitados ao longo do exercício, considerando a participação em treinamentos, cursos, programas de aperfeiçoamento profissional, bem como a apresentação de trabalhos técnicos em congressos e seminários, publicações e premiações realizadas em representação da Artemig, em eventos promovidos ou apoiados pela instituição.

Polaridade: maior melhor.



RECURSOS

OE 14 - Assegurar estrutura física, tecnológica e logística adequadas.

Busca garantir instalações confortáveis e funcionais, equipamentos atualizados, sistemas de informação modernos e suporte logístico eficiente. Isso inclui desde infraestrutura predial até ferramentas digitais que facilitem o trabalho, promovendo produtividade e segurança operacional.

IE 14.1 - [IDP] Diagnóstico e plano de ação para a adequada infraestrutura de trabalho.

O indicador apura a elaboração e a entrega de estudo técnico contendo diagnóstico e plano de ação sobre a infraestrutura de trabalho da Artemig, incluindo equipamentos e recursos logísticos necessários ao desempenho das atividades dos colaboradores.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	-	-	Elaboração de diagnóstico e plano de ação para a adequada infraestrutura de trabalho da Artemig

RECURSOS

OE 15 - Otimizar os recursos orçamentários e financeiros, assegurando racionalidade, eficiência e sustentabilidade na sua alocação e gestão.

Pretende assegurar que o orçamento seja planejado e executado de forma estratégica, com priorização adequada e redução de desperdícios. Isso envolve análise de custos, avaliação de resultados, adoção de práticas de gestão financeira sustentável e busca de maior eficiência no uso dos recursos públicos.

IE 15.1 - [ICD] Índice de aderência ao planejamento.

O indicador avalia o percentual de desvio em relação à meta de gastos planejada, considerando a comparação entre a despesa total realizada e a despesa total prevista no planejamento, sendo que quanto menor o desvio, melhor o desempenho.

Polaridade: maior melhor.



RECURSOS

OE 16 - Desenvolver cultura organizacional orientada ao trabalho em equipe, cooperação e aprendizagem coletiva.

Busca promover um ambiente em que as pessoas trabalhem de forma integrada, compartilhando conhecimento, experiências e responsabilidades. Envolve estimular práticas colaborativas entre áreas, criar mecanismos para troca contínua de informações, valorizar o esforço conjunto na solução de problemas e incentivar o aprendizado coletivo como forma de aprimorar competências e fortalecer a atuação institucional. Essa cultura favorece a inovação, reduz silos internos, aumenta a eficiência e promove um senso de pertencimento e propósito comum entre os colaboradores.

IE 16.1 - [IDP] Ações e eventos de integração de colaboradores implementadas.

O indicador mede o número de ações e eventos de integração promovidos pela Artemig, com o objetivo de fortalecer a interação entre os colaboradores, os vínculos institucionais e o espírito de cooperação e trabalho em equipe.

Polaridade: maior melhor.

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
-	Realização de, pelo menos, 1 evento de integração da Artemig	Realização de, pelo menos, 1 evento de integração da Artemig	Realização de, pelo menos, 1 evento de integração da Artemig

RECURSOS

OE 16 - Desenvolver cultura organizacional orientada ao trabalho em equipe, cooperação e aprendizagem coletiva.

Busca promover um ambiente em que as pessoas trabalhem de forma integrada, compartilhando conhecimento, experiências e responsabilidades. Envolve estimular práticas colaborativas entre áreas, criar mecanismos para troca contínua de informações, valorizar o esforço conjunto na solução de problemas e incentivar o aprendizado coletivo como forma de aprimorar competências e fortalecer a atuação institucional. Essa cultura favorece a inovação, reduz silos internos, aumenta a eficiência e promove um senso de pertencimento e propósito comum entre os colaboradores.

IE 16.2 - [ICD] Índice de satisfação com a cultura organizacional.

O indicador avalia o nível de satisfação dos colaboradores em relação à cultura organizacional da Artemig, orientada ao trabalho em equipe, à cooperação e à aprendizagem coletiva, apurado por meio de pesquisa interna aplicada junto ao corpo funcional.

Polaridade: maior melhor.





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Considerando as atribuições da Artemig, os objetivos estratégicos a serem alcançados e as metas estabelecidas para o exercício de 2026, o planejamento orçamentário assume papel central, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos financeiros disponíveis para a execução das atividades da Agência. Essa alocação observa os limites fixados pelo Comitê de Orçamento e Finanças do Estado de Minas Gerais, sendo o montante autorizado para 2026 de R\$ 69.550.489,00.

A elaboração do orçamento da Artemig foi conduzida com base na metodologia de Orçamento Base Zero (OBZ), a qual pressupõe a análise detalhada de todas as despesas a serem realizadas, independentemente de execuções anteriores. Essa abordagem contempla o levantamento minucioso dos itens orçamentários, bem como a definição de premissas relacionadas à volume, preços, periodicidade dos desembolsos e classificação de cenários, assegurando maior racionalidade, transparência e alinhamento entre os recursos previstos e as prioridades institucionais da Agência.

O planejamento orçamentário da Artemig está inserido no âmbito do Sistema de Planejamento e Orçamento do Estado de Minas Gerais, estruturando-se a partir de instrumentos fundamentais que orientam a formulação, a execução e o controle das ações governamentais. Destacam-se, nesse contexto:

- o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), que define, para um período de quatro anos, os programas, ações, objetivos e metas da administração pública estadual;

- a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que estabelece a conexão entre o PPAG e a Lei Orçamentária Anual, disciplinando o processo de elaboração do orçamento e definindo as metas e prioridades da administração pública para o exercício subsequente; e
- a Lei Orçamentária Anual (LOA), que apresenta a estimativa das receitas a serem arrecadadas pelo Estado ao longo de um exercício financeiro e fixa as despesas correspondentes à execução das políticas públicas e ao funcionamento da administração estadual.

A Agência possui 3 ações orçamentárias, divididas entre dois programas:

PROGRAMA 075

APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

AÇÃO 2417

REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS PESSOAIS

- **Finalidade:** viabilizar a remuneração de pessoal ativo do estado e pagamento dos respectivos encargos sociais, auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.
- **Limite previsto para o exercício:** R\$ 6.724.900,00
- **Percentual do orçamento global da Agência:** 9,67%

AÇÃO 2500

ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- **Finalidade:** viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.
- **Limite previsto para o exercício:** R\$ 13.528.639,00
- **Percentual do orçamento global da Agência:** 19,45%

PROGRAMA 123

PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS

AÇÃO 4406

REGULAÇÃO DE CONCESSÕES E PPPs

- **Finalidade:** garantir a efetiva regulação, fiscalização e acompanhamento dos contratos de concessão e de parcerias público-privadas no setor de transportes do estado, assegurando equilíbrio econômico-financeiro, qualidade na prestação dos serviços, segurança viária e atendimento ao interesse público, por meio de mecanismos técnicos de monitoramento, revisão contratual e fortalecimento da governança regulatória.
- **Limite previsto para o exercício:** R\$ 49.296.950,00
- **Percentual do orçamento global da Agência:** 70,88%

Além disso, a Artemig fornece apoio à Seinfra no planejamento das ações específicas relativas aos contratos de PPPs, que preveem os valores relacionados a esses contratos vinculados ao Fundo de Pagamento de Parcerias Público-Privadas de Minas Gerais (FPP-MG). A Artemig também apoia o Poder Concedente na elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e no mapeamento de riscos fiscais.




MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano Anual de Gestão (PAG) constituem etapas essenciais para assegurar que a Artemig avance de forma consistente no cumprimento das entregas e metas estabelecidas para o exercício. Esse acompanhamento possibilita identificar desvios, antecipar riscos, ajustar ações e realinhar prioridades ao longo do ano, fortalecendo a efetividade da gestão e garantindo o uso adequado dos recursos organizacionais.

O PAG configura-se como o principal instrumento de planejamento de curto prazo da Agência, detalhando, para o exercício, as iniciativas, entregas, prazos, responsáveis, indicadores e metas necessários para a implementação do Plano Estratégico. Sua execução permite traduzir os objetivos estratégicos em ações concretas, alinhando a atuação das unidades organizacionais às prioridades institucionais definidas para o período.

O monitoramento das ações e indicadores previstos no PAG será realizado de forma periódica, com o registro sistemático dos avanços, resultados alcançados e eventuais obstáculos. Esse processo assegura a coerência entre o planejamento estratégico de médio prazo e a execução anual, permitindo ajustes tempestivos sempre que identificadas necessidades de correção ou mudanças de contexto.

Para garantir um acompanhamento integrado e eficaz, o monitoramento do PAG deverá estar alinhado ao Plano Estratégico, bem como a outros instrumentos relevantes da Agência, como a Agenda Regulatória, o Plano de Comunicação e o Plano de Integridade. Essa integração favorece uma visão abrangente do desempenho institucional, amplia a capacidade de coordenação entre iniciativas e contribui para uma gestão mais eficiente e orientada a resultados.



Ao final do ciclo anual, os resultados do PAG subsidiarão a avaliação do desempenho institucional, fornecendo insumos para a revisão de metas, o aprimoramento das práticas de gestão e a elaboração dos planos subsequentes. Esse ciclo contínuo de monitoramento e avaliação fortalece a governança, promove decisões mais informadas e assegura maior capacidade de resposta da Artemig frente aos desafios e compromissos assumidos.

CONCLUSÃO

O Plano Anual de Gestão consolida as prioridades, metas e iniciativas que orientarão a atuação da Artemig ao longo do exercício, traduzindo os objetivos estratégicos da Agência em ações concretas e mensuráveis. Ao estabelecer diretrizes claras, responsabilidades definidas e indicadores de desempenho, o PAG reforça o compromisso institucional com uma gestão planejada, eficiente e orientada a resultados.

A execução do Plano exigirá o engajamento contínuo das unidades organizacionais, a atuação integrada entre as áreas técnicas e administrativas e o acompanhamento sistemático das entregas previstas. O monitoramento periódico permitirá avaliar o progresso das ações, promover ajustes necessários e assegurar a aderência às diretrizes estratégicas, regulatórias e de governança da Agência.

Dessa forma, o Plano Anual de Gestão se afirma como um instrumento fundamental para o fortalecimento da Artemig, contribuindo para a qualificação da regulação, da fiscalização e da prestação dos serviços públicos sob sua competência, em alinhamento com o interesse público e as necessidades da sociedade.



AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS